



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 27

Ata n.º 10

2022.05.19

**MINUTA DE TRANSAÇÃO JUDICIAL - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL
DE BRAGA - UNIDADE ORGÂNICA 1 - PROCESSO N.º 112/10.2BEPNF - AÇÃO**

ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA - Presente a minuta da Transação Judicial, respeitante ao Processo 112/10.2BEPNF, em anexo. -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a transação judicial com a empresa Higino Pinheiro & Irmão, SA e remeter à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

1 | 1



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Desde fevereiro de 2010 que a Câmara Municipal de Felgueiras e a empresa Higino Pinheiro e Irmão, SA, tentam chegar a um acordo quanto ao objeto do presente litígio, tendo já sido suspensa a instância por várias vezes para o efeito.

Na sequência de audiência de 15.11.2021, foi o Município sensibilizado pela Meritíssima Juiz para a prova documental existente nos autos, aconselhando a ponderarem uma transação que poderia ser benéfica para as partes, designadamente pelo risco financeiro para o município, tendo em conta que, em caso de condenação, o valor seria superior a nove milhões, trezentos e cinquenta mil de euros.

A produção de prova em audiência já se iniciou no dia 15.11.2021, tendo já sido ouvidas três testemunhas, designadamente, os anteriores presidentes de Câmara nos termos que melhor constam da transcrição da prova, resultando das suas declarações, ficou provado que as empreitadas foram fiscalizadas e medidas pelos técnicos do Município e que as obras foram realizadas.

Um ano antes do término do mandato presidido pela Sr.^a Dra Fátima Felgueiras, ou seja, em 2009, se reconheceu que não haveria hipóteses de enquadrar legalmente o pagamento devido, aconselhando o Higino Pinheiro e Irmão, S.A, após consulta ao consultor jurídico externo, Dr. Marques de Carvalho, professor de Direito administrativo, a recorrer a Tribunal para que lhe fossem pagas as quantias que eram devidas, sendo certo que a ação deu entrada no dia 5 de Fevereiro de 2010.

Na sequência do exposto, a Meritíssima Juíza convocou as partes para comparecer presencialmente, o que ocorreu em 19.11.2021 conforme ata que se anexa, sensibilizando o Município para a realidade dos autos, momente em face da prova testemunhal já produzida, bem como da, vasta documentação junta e do consequente risco para o município, tendo sido alertado para o, possível, valor da condenação considerando os anos em mora e da exequibilidade imediata após transito em julgado, que obrigaria ao pagamento imediato do valor total.

Tendo em conta que existe efetivamente prova real de que os trabalhos foram



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

realizados, conforme depoimento dos autarcas à data, sem nunca ter sido posto em causa pelo meu antecessor e face dos alertas da Meritíssima Juiza quanto ao risco claro que o Município está confrontado, não restará outra alternativa, que não aquela que melhor defende e acautele os interesses do Município e subjacentemente o superior interesse público.

A dotação necessária para a assunção destes encargos, melhor descritos na cláusula terceira da transação judicial, serão salvaguardados, conforme já solicitado aos serviços do Município, na próxima alteração orçamental modificativa a submeter à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Face ao exposto, esta transação judicial permite uma redução face ao montante global expectável de 9 355 105,59€ em cerca de 2 855 105,59€, permitindo ainda, aligeirar o impacto significativo que esta dívida irá provocar ao Município, face à sua dimensão gigantesca e nunca antes vista e sentida por este município, que levará a que o mesmo fique nos próximos anos numa situação financeira bastante delicada, e comprometendo a ação do executivo municipal nos próximos mandatos, quartejando o desenvolvimento dos projetos futuros por todos ansiados.

Proponho, que a Câmara Municipal delibere sobre a transação judicial com a empresa Higino Pinheiro e Irmão, SA

Felgueiras, 16 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Fonseca

TRANSAÇÃO JUDICIAL
Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga
Unidade Orgânica 1
Processo n.º 112/10.2BEPNF
Ação Administrativa Ordinária

ENTRE:

HIGINO PINHEIRO E IRMÃO, S.A., representada pelo seu administrador Carlos Machado Pinheiro, com poderes para o acto, conforme certidão comercial com código de acesso 1816-8865-1700, válida até 23.10.2022.

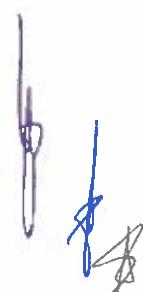
E

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS, representado pelo seu presidente, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, com poderes para o acto, nos termos da alínea g) do nº 2 do art.º 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, adiante designado por "MUNICÍPIO",

Respetivamente Autora e réu nos autos supra referenciados,

CONSIDERANDO QUE:

- A) Desde fevereiro de 2010 que as Partes tentam chegar a um acordo quanto ao objeto do presente litígio, tendo já sido suspensa a instância por várias vezes para o efeito;
- B) Na sequência de audiência de 15.11.2021, foi o Município sensibilizado pela Meritíssima Juiz para a prova documental existente nos autos, aconselhando a ponderarem uma transação que poderia ser benéfica para as partes, designadamente pelo risco financeiro para o município, tendo em conta que, em caso de condenação, o valor seria ser superior a nove milhões, trezentos e cinquenta mil de euros, em face os pedidos formulados na p.i, as datas das realizações das empreitadas pela A, bem como a obrigatoriedade de pagamento do respetivo montante de uma só vez;
- C) Que a produção de prova em audiência já se iniciou no dia 15.11.2021, tendo já ouvidas três testemunhas, designadamente, os anteriores presidentes de Câmara, Júlio Faria e Dra. Fátima Felgueiras, bem como o antigo vereador Fernando Marinho – nos termos que melhor constam da transcrição da prova, resultando das suas declarações, além do mais:
 - Que as empreitadas foram fiscalizadas e medidas pelos técnicos do Município;
 - Que as obras foram realizadas e que sempre disseram à A. que as quantias iriam ser pagas;



- Que só, cerca de um ano antes do término do mandato presidido pela Sr.^a Dra Fátima Felgueiras, ou seja, em 2009, se reconheceu que não haveria hipóteses de enquadrar legalmente o pagamento devido, aconselhando a Autora, após consulta a consultor jurídico externo, Dr. Marquês de Carvalho, professor de Direito administrativo, a recorrer a Tribunal para que lhe fossem pagas as quantias que eram devidas, sendo certo que a acção deu entrada no dia 5 de Fevereiro de 2010.

D) Na sequência do exposto em A, B e C, a MM Juíza convocou as partes para comparecer presencialmente, o que ocorreu em 19.11.2021 conforme ata que se anexa – sensibilizando o atual presidente do município Réu para a realidade dos autos, momente em face da prova testemunhal já produzida, bem como da, vasta, documentação junta e do consequente risco para o município, tendo sido alertado para o, possível, valor da condenação considerando os anos em mora e da exequibilidade imediata após transito em julgado, que obrigaria ao pagamento imediato do valor total.

E) Em face do exposto supra, pelo Réu município foi referido que:

E.1 tendo em conta que existe efetivamente prova real de que os trabalhos foram realizados, conforme depoimento dos autarcas à data, sem nunca ter sido posto em causa pelo Dr. Inácio Ribeiro, seu sucessor.

E.2 Em face dos alertas da MM^a Juíza quanto ao risco claro que o Município está confrontado, não restará outra alternativa, que não aquela que melhor defenda e acautele os interesses do Município e subjacentemente o superior interesse público.

E.3 Existia a necessidade de aferição e acerto de valores das obras em causa, que estaria na disposição de elaborar um relatório técnico (uma vez que em momento algum, ao longo dos anos, foi feito qualquer relatório exaustivo das empreitadas) com base nos trabalhos, efetivamente executados, desde que os serviços de obras do município de Felgueiras apresentassem uma relação dos mesmos, respeitivas datas de execução e conclusão.

E.4 Após a conclusão dos trabalhos a que se alude supra, o princípio de acordo entre as partes, pretendia-se que fosse dado conhecimento aos órgãos executivo e deliberativo, designadamente CM e AM.

F) 1. Nessa sequência, por determinação da MM Juíza foi a instância suspensa por forma a que, A e os serviços do Réu confirmassem por acordo conjunto a extensão dos trabalhos realizados, custo e datas dos mesmos.

F) 2. Ato contínuo os serviços de obras do município reuniram com a A e chegaram a uma aferição exaustiva quanto aos trabalhos executados, as datas dos mesmos e o correspondente custo, o que fizeram constar de documento escrito que apresentaram,

confirmado a obra e custo real de cada uma das empreitadas.

G) Em face do exposto supra, designadamente em F.2, resulta que os depoimentos das testemunhas até agora ouvidas e a documentação junta correspondem à verdade;

H) Os serviços técnicos do Réu, reconhecem que são devidos à A os valores peticionados relativamente às seguintes empreitadas em causa nos autos:

- **Sistemas de Abastecimento de Água Isolados – Sector 6 – Pedreira** consignada em 01.02.1996, com auto de recepção provisória em 19.11.1997;
- **Sistema de Saneamento da Lixa – fase 2 – Ampliação da Rede Norte/Nascente** consignada 12.12.1995, com auto de recepção provisória em 09.06-1997;
- **Rede Viária Municipal – Sector 2 – Área 2 – Lixa/Variante entre a Avenida da República e a E.M. 564-3**, consignada em 21.10.1996, com auto de recepção provisória em 25.06.1997;
- **Expansão do Sistema da Lixa (Sector de Macleira)** consignada em 18.12.1998, com auto de recepção provisória em 30.12.1999;
- **Rede Viária Municipal – Construção/Rectificação/Pavimentação (Outros)** consignada em 04.10.2000 com auto de recepção provisória em 05.12.2003;
- **Beneficiação, Pavimentação e Sinalização da E.M. 564 – 1ª Fase e Saneamento – Ampliação do Sistema de Felgueiras (troço incluído na E.M.564) - Trabalhos a mais: Rede de Aguas Pluviais na E.M. 564, Abastecimento de Água na E.M. 564 e Trabalhos Executados na Entradas dos Proprietários Privados na E.M. 564** consignada em 15.06.2001, com auto de recepção provisória em 20.04.2006;
- **Construção de Sede e Junta e Infantário da Freguesia de Torrados** consignada Abril de 1985 concluída em 01.02.1992

I) Relativamente à empreitada, **Arruamento da Zona Desportiva – Rua Gomes Aciegas**, reconhece a A. que o valor peticionado se encontrava já facturado e pago, devendo-se o erro a lapso dos seus serviços administrativos.

J) Relativamente à empreitada **Rede Viária Municipal – Sector 2 – Área 1 – Felgueiras (Rua Manuel Farla e Sousa)**, pedia-se a quantia de € 58.145,75, reconhecendo-se apenas € 46.618,28, ficando a diferença a dever-se a erro de soma.

K) Relativamente à empreitada **Sistemas de Abastecimento de Água Isolados – Sector 1 – Barrosas/Sousa/Torrados**, pedia-se a quantia de € 78.497,84, reconhece-se apenas a quantia de € 18.151,37, alegando o Município que parte dos trabalhos reclamados já haviam sido parcialmente pagos.

L) Relativamente à empreitada **Ampliação Sistema Saneamento de Felgueiras – 2ª Fase – Várzea/Lagares**, pedia-se a quantia de 198.020,18, reconhece-se apenas a quantia de €



- 196.620,18, devido a diferenças no acerto final de contas.
- M) Relativamente à empreitada **Sector 2 – Área 2 – Lixa – variante Avenida República E.M. 564 – 3 (Muro de suporte Á Entrada)**, pedia-se a quantia de € 136.856,00, reconhece-se a quantia de € 135.328,60, devido a diferenças no acerto final de contas.
- N) Relativamente à empreitada **Subsistema de Lordelo/Rande/Unhão/Pedreira – 2ª Fase**, pedia-se a quantia de € 122.255,19, reconhece-se a quantia de 119.105,00, devido a diferenças no acerto final de contas.
- O) Relativamente à empreitada **Compromissos Urbanísticos – Infraestruturas de Loteamento – Várias (Loteamento da Quintã – Vila Cova)**, pedia-se a quantia de € 37.859,44, reconhece-se a quantia de € 37.731,58, devido a diferenças no acerto final de contas.
- P) Relativamente à empreitada **Beneficiação, Pavimentação e Sinalização da E.M. 562**, pedia-se a quantia de € 557.471,23, reconhece-se a quantia de € 475.280,92, devido a diferenças no acerto final de contas - acerto de áreas contabilizadas.
- Q) Relativamente à empreitada **Construção/Rectificação/Pavimentação da Rede Viária Municipal das Freguesias**, pedia-se a quantia de 512.573,53, reconhece-se a quantia de € 462.000,00, devidos a verificação dos trabalhos - acerto de áreas contabilizadas.
- R) Acordam A. e Réu em fixar o valor final em dívida a título de capital no montante de € 2.603.689,57 (dois milhões seiscentos e três mil, seiscentos e oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos).
- S) Considerando o teor dos depoimentos já prestados em audiência de discussão e julgamento e documentos juntos, seriam, efetivamente, devidos os juros peticionados, até ao presente momento, nos termos já decididos com decisão transitada em julgado pelo Tribunal Central Administrativo em 15 de Julho de 2014.
- T) Que os juros, calculados à taxa legal, sobre o valor efetivamente em dívida, apurado entre A e R nos termos expostos nesta transação, ascendem a 5.045 859,41 € (cinco milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e quarenta e um cêntimos);
- U) Que os juros vincendos, em face do plano de pagamento a que se alude na cláusula terceira, ascenderiam a 1.705.556,61 € (um milhão, setecentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e sessenta e um cêntimos).
- V) Em face do exposto em T e U, perfaziam os juros, vencidos e vincendos, o valor global de 6.751.416,02 € (seis milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezasseis euros e dois cêntimos).

- W) Que se encontrava peticionada a revisão de preços;
- X) que a A. se mostra disponível para receber as devidas quantias no prazo de seis anos, sem cobrar mais juros a partir da celebração da presente transação;
- Z) Em face de tudo o exposto supra e pelas razões aludidas pela MM.^a Juíza, pretendem as partes por termo ao presente litígio, dispondo sobre as questões que constituem o seu objeto, nos termos da presente transação judicial.

Assim sendo,

É celebrada e reciprocamente aceite a presente Transação Judicial, que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

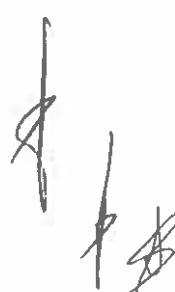
(Objeto)

As Partes acordam, nos termos e condições que integram a presente Transação, a extinção do Processo n.º 112/10.2BEPNF, que corre termos pela Unidade Orgânica 1 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga e, consequentemente, da relação material controvertida que constitui o seu objeto.

Cláusula Segunda

(Reconhecimento de dívida e redução do pedido)

Tendo em conta que os valores em causa no âmbito dos presentes autos, entre capital efectivamente devido, juros vencidos e vincendos a mais de nove milhões, trezentos e cinquenta mil euros depois do pedido do Município, aqui Réu, no âmbito das diligências efetuadas, na presente transação reconhece a A Higino Pinheiro estar sensível, face à relação que a empresa tem com o Município, e que não pretende de forma alguma criar constrangimentos financeiros ao executivo que agora, assume este compromisso herdado de ter de pagar contas que outros deveriam ter liquidado há mais tempo, que não teriam onerado o Município, designadamente com juros ao longo destes anos; e ainda de acordo com a MM Juíza, ao solicitar que pudesse ser encontrada uma solução que não pusesse em causa a capacidade financeira do Município, vem a A Higino Pinheiro reconhecer a redução dos montantes em causa, reconhecendo o Município ser devedor à A da quantia global de € 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil euros) correspondente a capital e juros, reconhecendo ainda natureza certa, líquida e exigível desta dívida, sendo esta a solução que melhor acautela o interesse público, valor que a A aceita.



Cláusula terceira

(Pagamento)

1. O MUNICÍPIO obriga-se pagar à A. Higino Pinheiro & Irmão, S.A. a quantia de 6.500.000,00 € (seis milhões e quinhentos mil euros).
2. O pagamento do montante previsto no número anterior far-se-á em 64 prestações mensais, sendo as doze primeiras de 150.416,66 € vencendo-se a primeira no dia 15 de janeiro de 2023 e as restantes onze em iguais dias dos meses subsequentes desse ano; 51 prestações mensais, iguais e sucessivas de 90.250,00 € (noventa mil duzentos e cinquenta euros), vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2024 e as restantes em iguais dias dos meses subsequentes; e uma última prestação de 92.250,08 €.
3. Considerando o plano de pagamento acordado, os juros vincendos ascenderiam a mais 1.705.556,61 €, dos quais a A prescinde.
4. O não pagamento de uma das prestações implica o imediato vencimento das prestações ainda em dívida.
5. Os prazos estabelecidos na presente cláusula são a favor do MUNICÍPIO, pelo que este pode antecipar o pagamento de qualquer quantia nela referida.

Cláusula Quarta

(Renúncia)

1. As Partes declaram e aceitam que o cumprimento integral da presente Transação tem por efeito a extinção de todos e quaisquer direitos e obrigações de quaisquer das Partes que integrem o objeto do presente litígio.
2. Com o pagamento da quantia indicada na Cláusula Terceira declaram mútua e reciprocamente, de forma expressa e irrevogável, que nada mais têm a haver uma da outra, seja a que título for, no âmbito do presente litígio, renunciando assim a reclamar, de parte a parte, qualquer outra quantia.

Cláusula Quinta

(Custas judiciais)

1. As custas judiciais que vierem a ser liquidadas pelo Tribunal, devem ser suportadas em partes iguais pela A. e Réu.
2. As Partes prescindem do pagamento de custas de parte.

Cláusula Sexta

Remanescente da Taxa de Justiça

- Nos termos do nº 7 do artigo 6º do Regulamento das Custas Processuais, " Nas causas de valor superior a 275.000,00, o remanescente da taxa de justiça é considerado na conta a final, salvo se a especificidade da situação o justificar e o juiz de forma fundamentada, atendendo designadamente à complexidade da causa e à conduta processual das partes, dispensar o pagamento".

- Os presentes autos não se revelaram de grande complexidade, nem estes acarretaram uma tramitação processual laboriosa e extensa ou custos de justiça acrescidos.

- Os termos da causa foram concluídos por transação, não tendo tido lugar a integral produção de prova.

- Acresce que a conduta processual das partes se revelou de grande colaboração no sentido de encontrar uma solução consensual para por fim ao presente litígio.

Pelo supra exposto, requer a V. Ex^a que sejam as partes dispensadas do pagamento do remanescente da taxa de justiça.

A AUTORA

O RÉU





2.º Empreitada

Cálculo de Juros Comerciais (n.º 5 art. 102)

Data de Vencimento: 23/03/2002

Data Final: 30/04/2022

Valor do documento: 46618,28 €

CALCULAR

DataInic	DataFim	Taxa	Valor
23/03/2002	30/09/2004	12,00%	14131,09€
01/10/2004	31/12/2004	9,01%	1047,20€
01/01/2005	30/05/2005	9,09%	2089,78€
01/07/2005	31/12/2005	9,05%	2115,26€
01/01/2006	30/06/2006	9,25%	2126,56€
01/07/2006	31/12/2006	9,83%	2297,37€
01/01/2007	30/06/2007	10,58%	2432,32€
01/07/2007	31/12/2007	11,07%	2587,39€
01/01/2008	30/06/2008	11,20%	2589,17€
01/07/2008	31/12/2008	11,07%	2587,39€
01/01/2009	30/06/2009	9,50%	2184,03€
01/07/2009	31/12/2009	8,00%	1869,84€
01/01/2010	30/06/2011	8,00%	1560,65€
01/07/2011	31/12/2011	8,25%	1928,27€
01/01/2012	31/12/2012	8,00%	3729,46€
01/01/2013	30/06/2013	7,75%	1781,71€
01/07/2013	31/12/2013	8,50%	1986,71€
01/01/2014	30/06/2014	8,25%	1896,85€
01/07/2014	31/12/2014	8,15%	1904,90€
01/01/2015	30/06/2016	8,05%	5613,73€
01/07/2016	30/04/2022	8,00%	21753,49€
Total:			84221,18€

[metadados lda](#)
[Críticas / Sugestões](#)



3.ª Empreitada

Cálculo de Juros Comerciais (n.º 5 art. 102)

Data de Vencimento: 25/07/1996

Data Final: 30/04/2022

Valor do documento: 12860,51 €

DataInic	DataFim	Taxa	Valor
25/07/1996	16/04/1999	15,00%	5258,72€
17/04/1999	30/09/2004	12,00%	8426,63€
01/10/2004	31/12/2004	9,01%	488,89€
01/01/2005	30/06/2005	9,09%	576,50€
01/07/2005	31/12/2005	9,05%	583,53€
01/01/2006	30/06/2006	9,25%	586,65€
01/07/2006	31/12/2006	9,83%	633,83€
01/01/2007	30/06/2007	10,58%	671,00€
01/07/2007	31/12/2007	11,07%	713,78€
01/01/2008	30/06/2008	11,20%	714,27€
01/07/2008	31/12/2008	11,07%	713,78€
01/01/2009	30/06/2009	9,50%	602,51€
01/07/2009	31/12/2009	8,00%	515,83€
01/01/2010	30/06/2011	8,00%	1536,21€
01/07/2011	31/12/2011	8,25%	531,95€
01/01/2012	31/12/2012	8,00%	1028,64€
01/07/2013	30/06/2013	7,75%	491,52€
01/07/2013	31/12/2013	8,50%	548,07€
01/01/2014	30/06/2014	8,25%	523,23€
01/07/2014	31/12/2014	8,15%	525,36€
01/01/2015	30/06/2015	8,05%	1548,65€
01/07/2016	30/04/2022	8,00%	600,10€
Total:			33020,99€

[melodato.pt](#)
Críticas / Sugestões

4.ª Empreitada**Cálculo de Juros Comerciais (nº 5 art. 102)**Data de Vencimento: Data Final: Valor do documento: €

DataInício	DataFim	Taxa	Valor
27/07/1998	16/04/1999	15,00%	1961,84€
17/04/1999	30/09/2004	12,00%	11893,37€
01/10/2004	31/12/2004	8,01%	407,74€
01/01/2005	30/06/2005	9,09%	813,68€
01/07/2005	31/12/2005	9,05%	823,60€
01/01/2006	30/06/2006	9,25%	828,00€
01/07/2006	31/12/2006	9,83%	894,58€
01/01/2007	30/06/2007	10,58%	947,05€
01/07/2007	31/12/2007	11,07%	1007,43€
01/01/2008	30/06/2008	11,20%	1008,12€
01/07/2008	31/12/2008	11,07%	1007,43€
01/01/2009	30/06/2009	9,50%	850,30€
01/07/2009	31/12/2009	8,00%	728,04€
01/01/2010	30/06/2011	8,00%	2168,22€
01/07/2011	31/12/2011	8,25%	750,80€
01/01/2012	31/12/2012	8,00%	1452,11€
01/01/2013	30/06/2013	7,75%	693,73€
01/07/2013	31/12/2013	8,50%	773,55€
01/01/2014	30/06/2014	8,25%	738,49€
01/07/2014	31/12/2014	8,15%	741,69€
01/01/2015	30/06/2016	8,05%	2185,77€
01/07/2016	30/04/2022	8,00%	8469,98€
Total:			41145,60€





5.ª Empreitada

Cálculo de Juros Comerciais (n.º 5 art. 102)

Data de Vencimento: 09/06/1997

Data Final: 30/04/2022

Valor do documento: 19360,66 €

[Download](#)

DataInic	DataFim	Taxa	Valor
09/06/1997	16/04/1999	15,00%	5378,55€
17/04/1999	30/09/2004	12,00%	12685,74€
01/10/2004	31/12/2004	9,01%	434,90€
01/01/2005	30/06/2005	9,04%	867,89€
01/07/2005	31/12/2005	9,05%	878,47€
01/01/2006	30/06/2006	9,25%	883,16€
01/07/2006	31/12/2006	9,83%	954,18€
01/01/2007	30/06/2007	10,58%	1010,15€
01/07/2007	31/12/2007	11,07%	1074,55€
01/01/2008	30/06/2008	11,20%	1075,29€
01/07/2008	31/12/2008	11,07%	1074,55€
01/01/2009	30/06/2009	9,50%	907,03€
01/07/2009	31/12/2009	8,00%	776,55€
01/01/2010	30/06/2011	8,00%	2312,87€
01/07/2011	31/12/2011	8,25%	808,82€
01/01/2012	31/12/2012	8,00%	1548,85€
01/07/2013	30/06/2013	7,75%	739,85€
01/01/2013	31/12/2013	8,50%	825,08€
01/07/2014	30/06/2014	8,25%	787,89€
01/07/2014	31/12/2014	8,15%	791,11€
01/01/2015	30/06/2016	8,05%	2331,39€
01/07/2016	30/04/2022	8,00%	9034,27€
Total:			47172,84€

[metadados.info](#)
[Críticas / Sugestões](#)



6.ª Empreitada

Cálculo de Juros Comerciais (n.º 5 art. 102)

Data de Vencimento: 26/06/1997

Data Final: 30/04/2022

Valor do documento: 24699,85 €

DataInício	DataFim	Taxa	Valor
26/06/1997	16/04/1999	15,00%	6689,16€
17/04/1999	30/09/2004	12,00%	16184,15€
01/10/2004	31/12/2004	9,01%	554,84€
01/01/2005	30/06/2005	9,09%	1107,23€
01/07/2005	31/12/2005	9,03%	1120,73€
01/01/2006	30/06/2006	9,25%	1126,72€
01/07/2006	31/12/2006	9,03%	1217,32€
01/01/2007	30/06/2007	10,58%	1288,72€
01/07/2007	31/12/2007	11,07%	1370,68€
01/01/2008	30/06/2008	11,20%	1371,62€
01/07/2008	31/12/2008	11,07%	1370,68€
01/01/2009	30/06/2009	9,50%	1152,17€
01/07/2009	31/12/2009	8,00%	990,70€
01/01/2010	30/06/2011	8,00%	2950,45€
01/07/2011	31/12/2011	8,25%	1021,66€
01/01/2012	31/12/2012	8,00%	1975,99€
01/07/2013	30/06/2013	7,75%	944,01€
01/07/2013	31/12/2013	8,50%	1052,62€
01/01/2014	30/06/2014	8,25%	1004,91€
01/07/2014	31/12/2014	8,15%	1009,28€
01/01/2015	30/06/2015	8,05%	2074,34€
01/07/2016	30/04/2022	8,00%	11525,69€
Total:			60009,37€

metadada.pt
Críticas / Sugestões

7.ª Empreitada**Cálculo de Juros Comerciais (n.º 5 art. 102)**Data de Vencimento: Data Final: Valor do documento: €

Cálculo de Juros

DataInic.	DataFim	Taxa	Valor
27/12/1999	30/09/2004	12,00%	750,19€
01/10/2004	31/12/2004	9,01%	304,51€
01/01/2005	30/06/2005	9,00%	607,63€
01/07/2005	31/12/2005	9,05%	615,08€
01/01/2006	30/06/2006	9,25%	618,37€
01/07/2006	31/12/2006	9,83%	666,09€
01/01/2007	30/06/2007	10,58%	707,26€
01/07/2007	31/12/2007	11,07%	752,37€
01/01/2008	30/06/2008	11,20%	752,88€
01/07/2008	31/12/2008	11,07%	752,37€
01/01/2009	30/06/2009	9,50%	635,08€
01/07/2009	31/12/2009	8,00%	543,72€
01/01/2010	30/06/2011	8,00%	1619,27€
01/07/2011	31/12/2011	8,25%	580,71€
01/01/2012	31/12/2012	8,00%	1084,46€
01/01/2013	30/06/2013	7,75%	518,09€
01/07/2013	31/12/2013	8,50%	527,70€
01/01/2014	30/06/2014	8,25%	551,52€
01/07/2014	31/12/2014	8,15%	553,91€
01/01/2015	30/06/2016	8,05%	1632,38€
01/07/2016	30/04/2022	8,00%	6325,54€
Total:			28131,19€

[metadada.pt](#)
[Críticas / Sugestões](#)

8.ª Empreitada

Cálculo de Juros Comerciais (n.º 5 art. 102)

Data de Vencimento: 16/11/2001

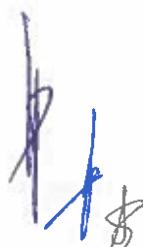
Data Final: 30/04/2022

Valor do documento: 196820,18 €

DataInic	DataFim	Taxa	Valor
16/11/2001	30/09/2004	12,00%	67809,72€
01/10/2004	31/12/2004	9,01%	4416,74€
01/01/2005	30/06/2005	9,09%	8813,92€
01/07/2005	31/12/2005	9,05%	8921,44€
01/01/2006	30/06/2006	9,23%	8969,11€
01/07/2006	31/12/2006	9,83%	9690,36€
01/01/2007	30/06/2007	10,58%	10258,73€
01/07/2007	31/12/2007	11,07%	10912,74€
01/01/2008	30/06/2008	11,20%	10920,23€
01/07/2008	31/12/2008	11,07%	10912,74€
01/01/2009	30/06/2009	9,50%	9211,52€
01/07/2009	31/12/2009	8,00%	7886,35€
01/01/2010	30/06/2010	8,00%	23486,68€
01/07/2011	31/12/2011	8,25%	8132,80€
01/01/2012	31/12/2012	8,00%	15729,61€
01/07/2013	30/06/2013	7,75%	7514,66€
01/01/2013	31/12/2013	8,50%	8379,25€
01/07/2014	30/06/2014	8,25%	7999,48€
01/07/2014	31/12/2014	8,13%	8034,22€
01/01/2015	10/06/2016	8,05%	23576,84€
01/07/2016	30/04/2022	8,00%	91748,90€
Total:			363426,09€

9.ª Empreitada**Cálculo de Juros Comerciais (nº 5 art. 102)**Data de Vencimento: Data Final: Valor do documento: €

DataInic	DataFim	Taxa	Valor
04/10/2000	30/09/2004	12,00%	40881,65€
01/10/2004	31/12/2004	9,01%	2297,00€
01/01/2005	30/06/2005	9,00%	4583,85€
01/07/2005	31/12/2005	9,05%	4639,74€
01/01/2006	30/06/2006	9,25%	4664,54€
01/07/2006	31/12/2006	9,03%	5039,63€
01/01/2007	30/06/2007	10,58%	5335,22€
01/07/2007	31/12/2007	11,07%	5675,36€
01/01/2008	30/06/2008	11,20%	5679,25€
01/07/2008	31/12/2008	11,07%	5675,36€
01/01/2009	30/06/2009	9,50%	4790,61€
01/07/2009	31/12/2009	8,00%	4101,43€
01/01/2010	30/06/2011	8,00%	12214,65€
01/07/2011	31/12/2011	8,25%	4229,60€
01/01/2012	31/12/2012	8,00%	8180,45€
01/01/2013	30/06/2013	7,75%	3908,13€
01/07/2013	31/12/2013	8,50%	4357,77€
01/01/2014	30/06/2014	8,25%	4160,26€
01/07/2014	31/12/2014	8,15%	4176,33€
01/01/2015	30/06/2016	8,05%	12311,54€
01/07/2016	30/04/2022	8,00%	47715,56€
Total:			202722,13€

[metadada lda](#)
[Créditos / Sugestões](#)




10.º Empreitada

Cálculo de Juros Comerciais (n.º 5 art. 102)

Data de Vencimento: 13/06/2001

Data Final: 30/04/2022

Valor do documento: 135328,6 €

Cálculo LCR

DataInic	DataFim	Taxa	Valor
13/06/2001	30/09/2004	12,00%	\$3612,31€
01/01/2004	31/12/2004	9,01%	3039,91€
01/01/2005	30/06/2005	9,09%	6066,41€
01/07/2005	31/12/2005	9,05%	6140,40€
01/01/2006	30/06/2006	9,25%	6173,21€
01/07/2006	31/12/2006	9,83%	6669,62€
01/01/2007	30/06/2007	10,58%	7060,82€
01/07/2007	31/12/2007	11,07%	7510,96€
01/01/2008	30/06/2008	11,20%	7516,11€
01/07/2008	31/12/2008	11,07%	7510,96€
01/01/2009	30/06/2009	9,50%	6340,05€
01/07/2009	31/12/2009	8,00%	5427,97€
01/01/2010	30/06/2011	8,00%	16165,28€
01/07/2011	31/12/2011	8,25%	5597,60€
01/01/2012	31/12/2012	8,00%	10824,29€
01/01/2013	30/06/2013	7,75%	5172,15€
01/07/2013	31/12/2013	8,50%	5767,22€
01/01/2014	30/06/2014	8,25%	5505,03€
01/07/2014	31/12/2014	8,15%	5529,75€
01/01/2015	30/06/2016	8,05%	16296,16€
01/07/2016	30/04/2022	8,00%	63148,40€
Total:			257077,51€



12.ª Empreitada

Cálculo de Juros Comerciais (n.º 5 art. 102)

Data de Vencimento: 16/10/2000

Data Final: 30/04/2022

Valor do documento: 37731.58 €

Datainic	Datafim	Taxa	Valor
16/10/2000	30/09/2004	12,00%	17925,00€
01/10/2004	31/12/2004	9,01%	847,58€
01/01/2005	30/06/2005	9,00%	1691,41€
01/07/2005	31/12/2005	9,05%	1721,18€
01/01/2006	30/06/2006	9,25%	1712,03€
01/07/2006	31/12/2006	9,83%	1859,59€
01/01/2007	30/06/2007	10,58%	1968,66€
01/07/2007	31/12/2007	11,07%	2094,16€
01/01/2008	30/06/2008	11,20%	2095,66€
01/07/2008	31/12/2008	11,07%	2094,16€
01/01/2009	30/06/2009	9,50%	1767,70€
01/07/2009	31/12/2009	8,00%	1513,40€
01/01/2010	30/06/2010	8,00%	4507,11€
01/07/2010	31/12/2011	8,25%	1560,69€
01/01/2012	31/12/2012	8,00%	3018,53€
01/01/2013	30/06/2013	7,75%	1442,07€
01/07/2013	31/12/2013	8,50%	1607,99€
01/01/2014	30/06/2014	8,25%	1535,11€
01/07/2014	31/12/2014	8,15%	1541,77€
01/01/2015	30/06/2016	8,05%	4543,61€
01/07/2016	30/04/2022	8,00%	17606,69€
Total:			74654,12€

[metadatodata](#)
[Críticas / Sugestões](#)



13.ª Empreitada

Cálculo de Juros Comerciais (n.º 5 art. 102)

Data de Vencimento: 20/08/1999

Data Final: 30/04/2022

Valor do documento: 475280.92 €

SOMA LÍGAT

DataInício	DataFim	Taxa	Valor
20/09/1999	30/09/2004	12,00%	287043,62€
01/10/2004	31/12/2004	9,01%	10676,37€
01/01/2005	30/06/2005	9,09%	21305,61€
01/07/2005	31/12/2005	9,05%	21565,38€
01/01/2006	30/06/2006	9,25%	21080,62€
01/07/2006	31/12/2006	9,87%	23424,06€
01/01/2007	30/06/2007	10,58%	24797,94€
01/02/2007	31/12/2007	11,07%	26378,87€
01/01/2008	30/06/2008	11,20%	26396,97€
01/02/2008	31/12/2008	11,07%	26378,87€
01/01/2009	30/06/2009	9,50%	22266,59€
01/07/2009	31/12/2009	8,00%	19063,32€
01/01/2010	30/06/2011	8,00%	56773,28€
01/07/2011	31/12/2011	8,25%	19659,05€
01/01/2012	31/12/2012	8,00%	38022,47€
01/01/2013	30/06/2013	7,75%	18164,85€
01/07/2013	31/12/2013	8,50%	20254,78€
01/01/2014	30/06/2014	8,25%	19336,77€
01/07/2014	31/12/2014	8,15%	19420,76€
01/01/2015	30/06/2015	8,05%	57232,94€
01/07/2016	30/04/2022	8,00%	221780,46€
Total:			1001623,53€

[metadada.pt](#)
[Críticas / Sugestões](#)

14.ª Empreitada

Cálculo de Juros Comerciais (n.º 5 art. 102)

Data de Vencimento: 20/04/2006

Data Final: 30/04/2022

Valor do documento: 918649,2 €

Detalhado	Data Fim	Taxa	Valor
20/04/2006	30/06/2006	9,25%	16529,30€
01/07/2006	31/12/2006	9,03%	45275,31€
01/01/2007	30/06/2007	10,58%	47930,84€
01/07/2007	31/12/2007	11,07%	51021,52€
01/01/2008	30/06/2008	11,20%	50986,54€
01/07/2008	31/12/2008	11,07%	51021,52€
01/01/2009	30/06/2009	9,50%	50986,54€
01/07/2009	31/12/2009	8,00%	43038,09€
01/01/2010	30/06/2010	8,00%	36846,64€
01/07/2010	31/12/2010	8,25%	109734,53€
01/01/2011	31/12/2011	8,00%	37998,10€
01/07/2011	31/12/2012	8,00%	73491,94€
01/01/2012	30/06/2013	7,75%	35110,02€
01/07/2012	31/12/2013	8,50%	39149,56€
01/01/2013	30/06/2014	8,25%	37375,18€
01/07/2013	31/12/2014	8,15%	37517,52€
01/01/2014	30/06/2015	8,05%	110622,90€
01/07/2014	30/04/2022	8,00%	428669,49€
Total:			1252304,10€



15.º Empreitada

Cálculo de Juros Comerciais (n.º 5 art. 102)

Data de Vencimento: 02/10/1997

Data Final: 30/04/2022

Valor do documento: 482000 €

EXPLICAR

DataInic	DataFim	Taxa	Valor
02/10/1997	16/04/1999	15,00%	106513,15€
17/04/1999	30/09/2004	12,00%	302717,59€
01/10/2004	31/12/2004	9,01%	10378,04€
01/01/2005	30/06/2005	9,09%	20710,26€
01/07/2005	31/12/2005	9,05%	20962,78€
01/01/2006	30/06/2006	9,25%	21074,79€
01/07/2006	31/12/2006	9,83%	22769,51€
01/01/2007	30/06/2007	10,58%	24105,01€
01/07/2007	31/12/2007	11,07%	25641,70€
01/01/2008	30/06/2008	11,20%	25659,35€
01/07/2008	31/12/2008	11,07%	25641,76€
01/01/2009	30/06/2009	9,50%	21644,38€
01/07/2009	31/12/2009	8,00%	18530,63€
01/01/2010	30/06/2011	8,00%	55188,85€
01/07/2011	31/12/2011	8,25%	19109,71€
01/01/2012	31/12/2012	8,00%	36960,00€
01/07/2013	30/06/2013	7,75%	17657,26€
01/01/2013	31/12/2013	8,50%	19688,79€
01/07/2014	30/06/2014	8,25%	18790,46€
01/07/2014	31/12/2014	8,15%	18878,06€
01/01/2015	30/06/2016	8,05%	55433,66€
01/07/2016	30/04/2022	8,00%	215501,12€
Total:			1103842,92€





16.º Empreitada

Cálculo de Juros Comerciais (n.º 5 art. 102)

Data de Vencimento: 01/02/1992

Data Final: 30/04/2022

Valor do documento: 140577 €

Cálculo de Juros

Datainic	Datafim	Taxa	Valor
01/02/1992	27/09/1995	23,00%	118169,41€
28/09/1995	16/04/1999	15,00%	74871,70€
17/04/1999	30/09/2004	12,00%	92110,67€
01/10/2004	31/12/2004	9,01%	3157,82€
01/01/2005	30/06/2005	9,09%	6301,70€
01/07/2005	31/12/2005	9,05%	6378,54€
01/01/2006	30/06/2006	9,25%	6412,62€
01/07/2006	31/12/2006	9,83%	6928,29€
01/01/2007	30/06/2007	10,58%	7334,65€
01/07/2007	31/12/2007	11,07%	7802,25€
01/01/2008	30/06/2008	11,20%	7807,61€
01/07/2008	31/12/2008	11,07%	7802,25€
01/01/2009	30/06/2009	9,50%	6585,94€
01/07/2009	31/12/2009	8,00%	5638,49€
01/01/2010	30/06/2011	8,00%	16792,21€
01/07/2011	31/12/2011	8,25%	3814,69€
01/01/2012	31/12/2012	8,00%	11246,16€
01/01/2013	30/06/2013	7,75%	5372,74€
01/07/2013	31/12/2013	8,50%	5990,89€
01/01/2014	30/06/2014	8,25%	5719,37€
01/07/2014	31/12/2014	8,15%	5744,21€
01/01/2015	30/06/2016	8,05%	16928,17€
01/07/2016	30/04/2022	8,00%	65597,46€
Total:			496507,84€

[metadados.pt](#)
[Críticas / Sugestões](#)

INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER

DESPACHO

juntar ao processo, para depois de reunida toda a documentação, juntar à causa enviar para reunião de Câmara



Data:

Data: 16.05.2022

ASSUNTO: Ação Administrativa entre a firma Higino Pinheiro & Irmão, SA e o Município de Felgueiras Data: 2022.05.16

DE: DDT – José Ferreira

PARA: Presidente

Exmo. Sr. Presidente

Nuno Fonseca

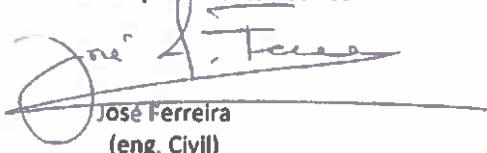
No seguimento da ação administrativa entre a firma Higino Pinheiro & Irmão, SA e o Município, foi solicitado pelo Tribunal, que fossem realizadas reuniões de trabalho entre a empresa e o Município, numa tentativa de se chegar a entendimento sobre os valores reclamados.

Essas reuniões foram realizadas no final do ano de 2021, onde reuniu a empresa com os técnicos da fiscalização das respetivas obras, ou na sua ausência (falecimento Sr. José da Silva Magalhães ou por não se encontrar ao serviço do Município há largos anos engº Isabel Lopes) pelas atuais chefias do Departamento Técnico e da Divisão de Obras.

Os processos foram analisados individualmente, foram verificados de uma forma criteriosa e exaustiva os documentos, foi-se ao local sempre que necessário, tendo resultado das reuniões realizadas os relatórios que se anexam, devidamente assinados pelos intervenientes.

Foi realizado um mapa resumo, com todas as empreitadas com os valores reclamados e onde transparecem os valores finais, após serem realizadas as diversas correções, no seguimento das ditas reuniões realizadas.

O Diretor do Departamento Técnico



José Ferreira
(eng. Civil)

AÇÃO ADMINISTRATIVA

HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, SA E MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

**Mapa com a relação global das empreitadas, com os valores reclamados
e os valores aceites apóas as reuniões**



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 253 318000 F. 253 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

[Handwritten signature]

AÇÃO ADMINISTRATIVA - HIGINO PINHEIRO - MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Nº Ordem da empreitada	PROC*	NOME DA EMPREITADA	DATA DO CONTRATO	LEG. QUE SUPPORTA	VALOR CONTRATO	OBRA FACTURADA	VALOR TRABALHO RECLAMADO NFACTURADO	Valor de obra reclamado após reunião	TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO
1	337A	Construção de Amanuamento da Zona Desportiva Municipal - Rua Gomes Antunes	03/08/1993	DL 23586	191 658,12 €	191 658,12 €	63 761,04 €	0,00 €	Engº. Isabel Lopes
2	342A	Rede Viária Municipal - Sector 1 - Felgueiras (Rua Manuel Faria e Sousa)	27/11/1995	DL 40593	159 598,27 €	159 598,27 €	58 145,75 €	46 618,28 €	Engº. José Ferreira
3	442	Sistemas de Abastecimento de Água Isolados - Sector 6 - Pedreira	24/07/1996	DL 40593	29 771,15 €	29 771,15 €	12 860,51 €	12 860,51 €	Engº. José Ferreira
4	430	Sistema de Abastecimento de Água Isolados - Sector 1 - Barreiros/Sousa/Torrados	24/07/1996	DL 40593	155 046,51 €	155 046,50 €	76 497,54 €	18 151,37 €	Engº. José Ferreira
5	516	Sistema de Saneamento da Lixa - Fase 2 - Ampliação da Rede Norte/Hecemte	27/11/1995	DL 40593	112 363,41 €	112 363,41 €	19 360,66 €	19 360,66 €	Engº. José Ferreira
6	348B	Rede Viária Municipal - (2ª Fase - Conclusões) - Sector 2 - Arredondamentos Urbanos - Área 2 - Lixa - Vila Nova entre a Avenida da República e a EM 564-3	26/11/1997	DL 40593	77 767,48 €	77 767,48 €	24 699,45 €	24 699,45 €	Engº. José Ferreira / Engº. Luis Barros
7	446	Expansão do Sistema da Lixa (Sector de Maçacada)	17/12/1998	DL 40593	98 096,41 €	98 096,41 €	13 555,78 €	13 555,78 €	Jorge Silva
8	528	Ampliação do Sistema Saneamento de Felgueiras - 2ª Fase	17/01/2000	DL 5999	269 407,33 €	225 342,95 €	196 020,18 €	196 020,18 €	Engº. João Basto
9	380A	Rede Viária Municipal - Construção/Pavimentação/Pintura/Reabilitação (Outros)	27/09/2000	DL 5999	98 243,23 €	98 243,23 €	102 255,84 €	102 255,84 €	Engº. César Carvalho
10	388A	Sector 2 - Área 2 - Lixa - Vila Nova entre a Av. da República e a EM 564-3	10/04/2001	DL 5999	29 326,58 €	29 326,58 €	21 041,70 €	13 353,38 €	Engº. César Carvalho
11	455	Sub-sistema de Lixaria/Frente União/Pedreira - 2ª Fase	17/01/2000	DL 5999	395 494,74 €	395 494,75 €	122 256,19 €	122 256,19 €	Engº. João Basto
12	366A	Compromissos Urbanísticos - infraestruturas loteamento/vila - Vila - Casal	13/09/1999	DL 40593	63 426,53 €	62 859,67 €	37 731,58 €	37 731,58 €	Engº. César Carvalho
13	350A	Beneficição/Pavimentação e Sanitação da EM 562	21/07/1997	DL 40593	1 626 167,55 €	1 611 044,00 €	557 471,23 €	475 280,92 €	Engº. José Ferreira
14	385A	Benficição, Pavimentação e Sinalização da EM 564-1º Fase e Saneamento - Ampliação do Sistema de Felgueiras (Trabalho incluído na EM 564)	13/06/2001	DL 5999	2 615 887,25 €	2 582 368,89 €	918 649,20 €	918 649,20 €	Engº. Jorge Silva / Engº. Pedro Lucas
15	389A	Construção/Pavimentação/Pintura da Rede Viária Municipal das Freguesias de: Alão, Antes, Bonfim, Caramos, Fialardo, Juncas, Lamas e Lendeiro	25/11/1993	DL 23586	124 999,47 €	59 532,49 €	127 082,75 €	127 082,75 €	St. Silva
15	393A	Construção/Pavimentação/Pintura da Rede Viária Municipal das Freguesias de: Macieira da Lusa, Margaride, Moreira, Pedreira, Penedo, Pombaldo, Rande	25/11/1993	DL 23586	124 699,47 €	105 428,02 €	215 174,84 €	215 174,84 €	St. Silva
15	340A	Construção/Pavimentação/Pintura da Rede Viária Municipal das Freguesias de: Retornosa, Resende, Rioinhão, Sardão, Sendim, Semade, Sousa e Torrados	29/11/1993	DL 23586	124 699,47 €	122 646,49 €	72 199,69 €	72 199,69 €	St. Silva
15	341A	Construção/Pavimentação/Pintura da Rede Viária Municipal das Freguesias de: União, Várzea, Vilarica, Vila Cova da Lixa, Vila Verde (Ses. António) e Vizela (S. Jorge)	29/11/1993	DL 23586	124 699,47 €	99 770,01 €	47 542,72 €	47 542,72 €	St. Silva
16		Construção da Sede da Junta de Freguesia de Torrados	31/05/1995	Adm. Directa	80 301,22 €	59 272,08 €	140 577,00 €	140 577,00 €	Engº. José Ferreira
		TOTAIS			6 502 657,68 €	6 267 515,71 €	2 995 401,94 €	2 603 689,57 €	



*

AÇÃO ADMINISTRATIVA

**HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, SA
/ CÂMARA**

1^a EMPREITADA

[Handwritten signature/initials in blue ink]

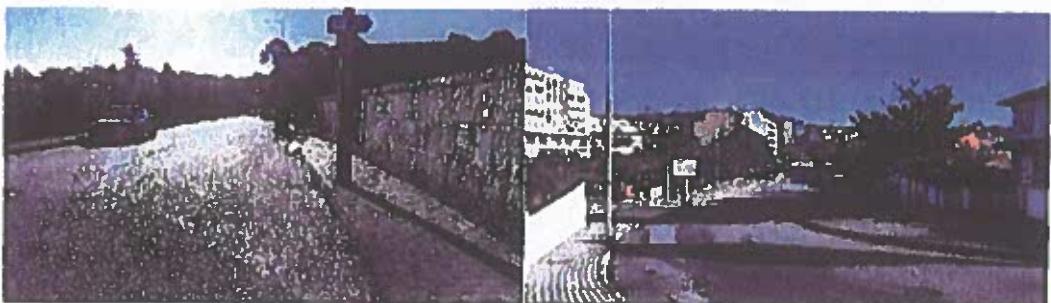
ATA DE REUNIÃO

EMPREITADA 1:	Construção de Arruamento da Zona Desportiva Municipal – Rua Gomes Aciegas		
FISCALIZAÇÃO	Eng. Isabel / Eng. Ferreira		
DECISÃO SUPERIOR DE EXECUÇÃO:	Presidente - Sr. Júlio Faria		
VALOR DA OBRA	191.658,12€	VALOR RECLAMADO	63.764,04€
DATA DO CONTRATO:	03.08.1993	VALOR RETIFICADO APÓS REUNIÃO:	0,00€

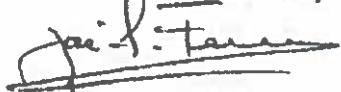
Aos 29 dias do mês de novembro de 2021, reuniram-se nesta Câmara Municipal para análise dos valores reclamados pela firma "Higino Pinheiro, S.A.", o Eng. José António de Sousa Ferreira atual Diretor de Departamento Técnico, Engº Luís Miguel Monteiro Barros, atual Chefe da Divisão de Obras em representação da técnica da fiscalização, (Engº Isabel Lopes que na presente data se encontra ao serviço do Município de Aveiro), ambos em representação do Município e o Sr. Carlos Pinheiro em representação daquela firma.

Foram verificados e analisados os trabalhos reclamados, constatou-se que os mesmos foram pagos através de contrato de trabalhos a mais (Adicional nº 1)

FOTOGRAFIAS ATUAIS DO LOCAL DA OBRA:

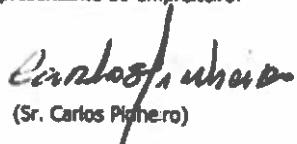


O técnico da fiscalização:



(Eng. Ferreira / Eng. Barros)

O representante do empreiteiro:



(Sr. Carlos Pinheiro)



Praça da República - Marquim de
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 | F. 255 319170
geral.cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL DE FELgueiras

Departamento Técnico

PROCESSO N° 337A/DT

CONTA FINAL

EMPREITADA / FORNECIMENTO

CONSTRUÇÃO DO ARRUEAMENTO DA ZONA DESPORTIVA MUNICIPAL - RUA D. GOMES DE ACIEGAS

ADJUDICATIO:

HIGINO MACHADO PINHEIRO

1	TIPO DE CONCURSO	PÚBLICO
2	DELIBERAÇÃO/DESPACHO DE ABERTURA	07-12-1992
4	ENTREGA DE PROPOSTAS	04-04-1993
6	RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO	
8	DELIBERAÇÃO/DESP. DE ADJUDICAÇÃO	17-05-1993
10	VISTO TRIBUNAL DE CONTAS	18-06-1993
11	VALOR ADJUDICAÇÃO	36.424.003,00
13	CONSIGNAÇÃO	23-11-1993
15	RECEPÇÃO PROVISÓRIA	
17	RECEPÇÃO DEFINITIVA	10-01-2000

	I. V. A	5%
3	DATA PUBLICAÇÃO / CONVITE	20-02-1993
5	ABERTURA DE PROPOSTAS	05-04-1993
7	RELATÓRIO DE ANÁLISE	16-04-1993
9	CONTRATO	37/93 03-06-1993
12	PRAZO (dias)	120
14	1º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
16	2º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
18	INQ. ADMINISTRATIVO	

AUTOS DE MEDICÃO

CONTA FINAL

Autos de medição	N
Autos Trabalhos a mais	T+
Autos Trabalhos a menos	T-
Autos Revisão de preços	R
Multas	M
Prémios	P
TOTAL	

40.345.203,38
90.036.012,15

1.146.111,75

131.827.327,28

date: 24-03-2007

O representante da C.M. -



*

AÇÃO ADMINISTRATIVA

**HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, SA
/ CÂMARA**

2^a EMPREITADA

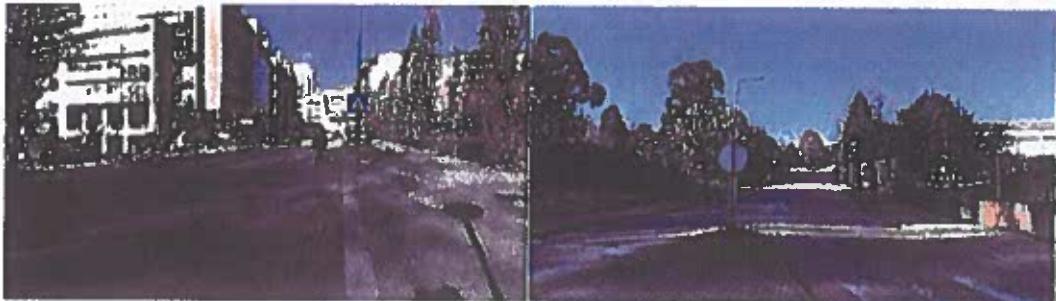
ATA DE REUNIÃO

EMPREITADA 2:	Rede Viária Municipal - Sector 2 - Área 1 - Felgueiras (Rua Manuel Faria e Sousa)		
FISCALIZAÇÃO	Eng. Ferreira		
DECISÃO SUPERIOR DE EXECUÇÃO:	Presidente - Dr.ª Fátima Felgueiras		
VALOR DA OBRA	159.598,27€	VALOR RECLAMADO	58.145,75€
DATA DO CONTRATO:	27.11.1995	VALOR RETIFICADO APÓS REUNIÃO	46.618,28€

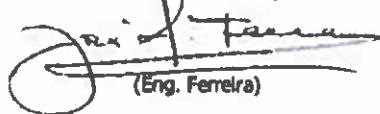
Aos 29 dias do mês de novembro de 2021, reuniram-se nesta Câmara Municipal para análise dos valores reclamados pela firma "Higino Pinheiro, S.A.", o Eng. José António de Sousa Ferreira atual Diretor de Departamento Técnico em representação do Município e o Sr. Carlos Pinheiro em representação daquela firma.

Foram verificados e analisados os trabalhos reclamados, constatou-se que nos mesmos existiam diferenças que foram corrigidas para o valor retificado.

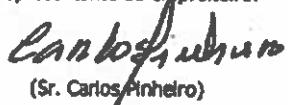
FOTOGRAFIAS ATUAIS DO LOCAL DA OBRA:



O técnico da fiscalização:


(Eng. Ferreira)

O representante do empreiteiro:


(Sr. Carlos Pinheiro)







Felgueiras
MAIS DO QUE UMA MARCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELgueiras

Departamento Técnico

PROCESSO N° 342A/DT

CONTA FINAL

EMPREITADA / FORNECIMENTO

REDE VIARIA MUNICIPAL - SECTOR 2 - AREA 1 - FELgueiras - R. MANUEL FARIA E SOUSA

ADJUDICATARIO:

HIGINO MACHADO PINHEIRO

1	TIPO DE CONCURSO	PÚBLICO
2	DELIBERAÇÃO/DESPACHO DE ABERTURA	28-08-1995
4	ENTREGA DE PROPOSTAS	30-10-1995
6	RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO	02-11-1995
8	DELIBERAÇÃO/DESP. DE ADJUDICAÇÃO	14-11-1995
10	VISTO TRIBUNAL DE CONTAS	09-01-1996

	I. V. A	8%
3	DATA PUBLICAÇÃO / CONVITE	16-09-1995
5	ABERTURA DE PROPOSTAS	31-10-1995
7	RELATÓRIO DE ANÁLISE	02-11-1995
9	CONTRATO	27-11-1995

11	VALOR ADJUDICAÇÃO	31.998.580,00
13	CONSIGNAÇÃO	12-12-1985
18	RECEPÇÃO PROVISÓRIA	25-07-1986
17	RECEPÇÃO DEFINITIVA	27-03-2002

12	PRAZO (dias)	180
14	1º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
16	2º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
18	INQ. ADMINISTRATIVO	29-07-1996

AUTOS DE MEDIÇÃO

Nº	TIPO	DATA	VALOR	VALOR+IVA
1	N	31-01-1996	3.063.100,00	3.216.255,00
2	N	15-02-1996	2.116.000,00	2.221.800,00
1	T	25-03-1996	8.144.080,00	8.551.284,00
3	N	23-05-1996	6.101.850,00	6.408.942,50
4	N	21-06-1996	11.905.250,00	12.500.512,50
5	N	25-07-1996	8.810.360,00	9.250.899,00

ACUMULADO	ACUMULADO+IVA
3.063.100,00	3.216.265,00
5.179.100,00	5.438.055,00
13.323.180,00	13.989.339,00
19.425.030,00	20.396.281,50
31.330.280,00	32.886.794,00
40.140.660,00	42.147.683,00

CONTA FINAL

Autos de medição	N
Autos Trabalhos a mais	T+
Autos Trabalhos a menos	T-
Autos Revisão de preços	R
Multas	M
Prémios	P
TOTAL	

data 24-05-2007

O representante da C.M. -

33,696,409.00
8 551 284 00

data 24-05-2007

O edificacório -

AÇÃO ADMINISTRATIVA

**HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, SA
/ CÂMARA**

3^a EMPREITADA

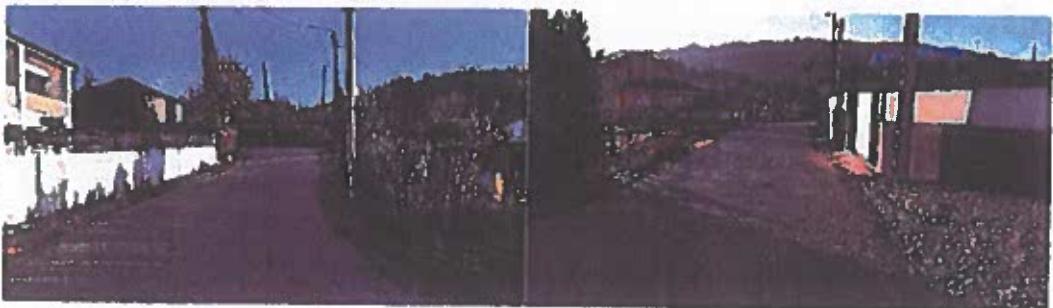
ATA DE REUNIÃO

EMPREITADA 3:	Sistemas de Abastecimento de Água Isolados – Sector 6 – Padreira		
FISCALIZAÇÃO	Eng. Ferreira		
DECISÃO SUPERIOR DE EXECUÇÃO:	Presidente – Dr.º Fátima Felgueiras		
VALOR DA OBRA	29.771,15€	VALOR RECLAMADO	12.860,51€
DATA DO CONTRATO:	24.01.1996	VALOR RETIFICADO APÓS REUNIÃO	12.860,51€

Aos 29 dias do mês de novembro de 2021, reuniram-se nesta Câmara Municipal para análise dos valores reclamados pela firma “Higino Pinheiro, S.A.”, o Eng. José António de Sousa Ferreira atual Diretor de Departamento Técnico em representação do Município e o Sr. Carlos Pinheiro em representação daquela firma.

Foram verificados e analisados os trabalhos reclamados, constatou-se que nos mesmos não existiam diferenças. Os trabalhos reclamados confirmam-se.

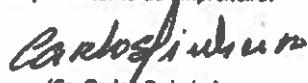
FOTOGRAFIAS ATUAIS DO LOCAL DA OBRA:



O técnico da fiscalização:


(Eng. Ferreira)

O representante do empreiteiro:


(Sr. Carlos Pinheiro)



Walter W. Rutherford, San Francisco

卷之三

PROCESSO N° 442/DT

CONTA FINAL

EMPREITADA / FORNECIMENTO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ISOLADOS SECTOR 6 - PEDREIRA

ADJUDICATÁRIO:

HIGINO MACHADO PINHEIRO

1 TIPO DE CONCURSO	PÚBLICO	I. V. A	5%
2 DELIBERAÇÃO/DESPACHO DE ABERTURA	01-09-1995	3 DATA PUBLICAÇÃO / CONVITE	13 10 1995
4 ENTREGA DE PROPOSTAS	27-11-1995	5 ABERTURA DE PROPOSTAS	28-11-1995
6 RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO		7 RELATÓRIO DE ANÁLISE	14-12-1995
8 DELIBERAÇÃO/DESP. DE ADJUDICAÇÃO	15-12-1995	9 CONTRATO	4/96 24 01-1996
10 VISTO TRIBUNAL DE CONTAS	Não necessário		
11 VALOR ADJUDICAÇÃO	5 968.580,00 Esc.	12 PRAZO (dias)	270
13 CONSIGNAÇÃO	01-02-1996	14 1º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
15 RECEPÇÃO PROVISÓRIA	19-11-1997	16 2º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
17 RECEPÇÃO DEFINITIVA/EXTINÇÃO DE CAUÇA	24-07-2000	18 INQ. ADMINISTRATIVO	20-11-1997

AUTOS DE MEDICÃO

CONTA FINAL

Autos de medição	N	6.267 009 Esc.
Autos Trabalhos e reis	—	4.453 830 Esc.
Autos Trabalhos a menos	T.	
Autos Revisão da preços	P.	
 Prémios	 P	
TOTAL		10.736.859 Esc.

data: 2006-03-20
O representante da C.M. -
O adjudicatário -

AÇÃO ADMINISTRATIVA

**HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, SA
/ CÂMARA**

4^a EMPREITADA

ATA DE REUNIÃO

EMPREITADA 4:	Sistemas de Abastecimento de Água Isolados – Sector 6 – Pedreira		
FISCALIZAÇÃO	Eng. Ferreira		
DECISÃO SUPERIOR DE EXECUÇÃO:	Presidente – Dr. ^a Fátima Felgueiras		
VALOR DA OBRA	155.046,51€	VALOR RECLAMADO	78.497,84€
DATA DO CONTRATO:	24.01.1996	VALOR RETIFICADO APÓS REUNIÃO	18.151,37€

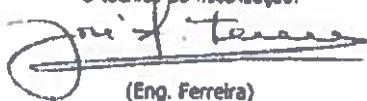
Aos 29 dias do mês de novembro de 2021, reuniram-se nesta Câmara Municipal para análise dos valores reclamados pela firma "Higino Pinheiro, S.A.", o Eng. José António de Sousa Ferreira atual Diretor de Departamento Técnico em representação do Município e o Sr. Carlos Pinheiro em representação daquela firma.

Foram verificados e analisados os trabalhos reclamados, constatou-se que nos mesmos existiam diferenças que foram corrigidas para o valor retificado. Os trabalhos reclamados foram parcialmente pagos em autos de medição não contemplados nas contas apuradas pelo empreiteiro.

FOTOGRAFIAS ATUAIS DO LOCAL DA OBRA:



O técnico de fiscalização:



(Eng. Ferreira)

O representante do empreiteiro:



(Sr. Carlos Pinheiro)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Felgueiras

PROCESSO N° 438/DT

CONTA FINAL

EMPREITADA / FORNECIMENTO

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS ISOLADOS - SECTOR 1 - BARROSAS / SOUSA - TORRADOS

ADJUDICATÁRIO:

HIGINO PINHEIRO & IRMÃO LDA

1	TIPO DE CONCURSO	PÚBLICO	I.V.A	5%	
2	DELIBERAÇÃO/DESPACHO DE ABERTURA	01-09-1995	3	DATA PUBLICAÇÃO / CONVITE	11-09-1995
4	ENTREGA DE PROPOSTAS		5	ABERTURA DE PROPOSTAS	28-11-1995
6	RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO		7	RELATÓRIO DE ANÁLISE	14-12-1995
8	DELIBERAÇÃO/DESP. DE ADJUDICAÇÃO	15-12-1995	9	CONTRATO	3/96 24-01-1996
10	VISTO TRIBUNAL DE CONTAS	07-02-1996			
11	VALOR ADJUDICAÇÃO	31 084 034,00 Esc.	12	PRAZO (dias)	545
13	CONSIGNAÇÃO	01-02-1996	14	1º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
15	RECEPÇÃO PROVISÓRIA	27-07-1996	16	2º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
17	RECEPÇÃO DEFINITIVA		18	INQ. ADMINISTRATIVO	30-07-1996

AUTOS DE MEDIÇÃO

Nº	TIPO	DATA	VALOR	VALOR+IVA	ACUMULADO	ACUMULADO+IVA
1	N	23-04-1996	2 119 950,00 Esc.	2 225 947,50 Esc.	2 119 950,00 Esc.	2 225 947,50 Esc.
2	N	23-05-1996	1 716 190,00 Esc.	1 801 989,50 Esc.	3 835 140,00 Esc.	4 027 947,00 Esc.
3	N	24-06-1996	1 456 500,00 Esc.	1 529 326,00 Esc.	5 292 640,00 Esc.	5 857 272,00 Esc.
4	N	25-07-1996	3 268 800,00 Esc.	3 463 740,00 Esc.	8 591 440,00 Esc.	9 021 012,00 Esc.
5	N	25-09-1996	2 317 820,00 Esc.	2 433 711,00 Esc.	10 909 260,00 Esc.	11 454 723,00 Esc.
6	N	24-10-1996	2 824 481,00 Esc.	2 965 708,05 Esc.	13 733 741,00 Esc.	14 420 428,05 Esc.
7	N	27-11-1996	3.714 372,00 Esc.	3 900 090,80 Esc.	17 448 113,00 Esc.	18 320 518,85 Esc.
8	N	11-12-1996	6 718 098,00 Esc.	7 054 002,90 Esc.	24 166 211,00 Esc.	25 374 521,55 Esc.
9	N	25-08-1997	1 856 877,00 Esc.	1 949 720,85 Esc.	26 023 088,00 Esc.	27 324 242,40 Esc.
10	N	25-08-1997	604 800,00 Esc.	635 040,00 Esc.	26 627 888,00 Esc.	27 959 282,40 Esc.
11	N	23-10-1997	2 972 210,00 Esc.	3 120 820,50 Esc.	29 600 098,00 Esc.	31 080 102,90 Esc.
1	T+	25-11-1997	4 895 000,00 Esc.	5 139 750,00 Esc.	34 495 088,00 Esc.	36 219 852,90 Esc.
12	N	23-07-1998	1 483 934,00 Esc.	1 558 130,70 Esc.	35 979 032,00 Esc.	37 777 983,60 Esc.
1	R	27-07-1998	1 100 486,00 Esc.	1 155 510,30 Esc.	37 079 518,00 Esc.	38 933 493,90 Esc.

CONTA FINAL

Autos de medição	N	32.638.233,60 Esc.
Autos Trabalhos a mais	T+	5 139 750,00 Esc.
Autos Trabalhos a menos	T-	
Autos Revisão de preços	R	
Multas	M	1 155 510,30 Esc.
Prémios	P	
TOTAL		38.933.493,90 Esc.
data: 2006-03-17		
O representante da C.M. -		O adjudicatário -

AÇÃO ADMINISTRATIVA

**HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, SA
/ CÂMARA**

5^a EMPREITADA

ATA DE REUNIÃO

EMPREITADA 5:	Sistema de Saneamento da Lixa - Fase 2 - Ampliação da Rede Norte/Nascente		
FISCALIZAÇÃO	Eng. Ferreira		
DECISÃO SUPERIOR DE EXECUÇÃO:	Presidente - Dr.º Fátima Felgueiras		
VALOR DA OBRA	112.563,41€	VALOR RECLAMADO	19.360,66€
DATA DO CONTRATO:	27.11.1995	VALOR RETIFICADO APÓS REUNIÃO	19.360,66€

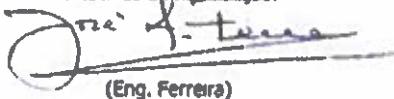
Aos 2 dias do mês de dezembro de 2021, reuniram-se nesta Câmara Municipal para análise dos valores reclamados pela firma "Higino Pinheiro, S.A.", o Eng. José António de Sousa Ferreira atual Diretor de Departamento Técnico em representação do Município e o Sr. Carlos Pinheiro em representação daquela firma.

Foram verificados e analisados os trabalhos reclamados, constatou-se que nos mesmos não existiam diferenças. Os trabalhos reclamados confirmam-se.

FOTOGRAFIAS ATUAIS DO LOCAL DA OBRA:



O técnico da fiscalização:


(Eng. Ferreira)

O representante do empreiteiro:


(Sr. Carlos Pinheiro)



Rua da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



*

AÇÃO ADMINISTRATIVA

**HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, SA
/ CÂMARA**

6^a EMPREITADA

[Handwritten signature or mark, located in the bottom right corner.]

ATA DE REUNIÃO

EMPREITADA 6:	Rede Viária Municipal – Sector 2 – Área 2 – Lixa/Variantre a Av. Da República e a EM364-3		
FISCALIZAÇÃO	Eng. Ferreira		
DECISÃO SUPERIOR DE EXECUÇÃO:	Presidente – Dr.º Fátima Felgueiras		
VALOR DA OBRA	121.107,63€	VALOR RECLAMADO	24.699,85€
DATA DO CONTRATO:	14.10.1996	VALOR RETIFICADO APÓS REUNIÃO	24.699,85€

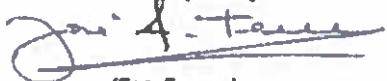
Aos 2 dias do mês de dezembro de 2021, reuniram-se nesta Câmara Municipal para análise dos valores reclamados pela firma “Higino Pinheiro, S.A.”, o Eng. José António de Sousa Ferreira atual Diretor de Departamento Técnico em representação do Município e o Sr. Carlos Pinheiro em representação daquela firma.

Foram verificados e analisados os trabalhos reclamados, constatou-se que nos mesmos não existiam diferenças. Os trabalhos reclamados confirmam-se.

FOTOGRAFIAS ATUAIS DO LOCAL DA OBRA:



O técnico da fiscalização:



(Eng. Ferreira)

O representante do empreiteiro:



(Sr. Carlos Pinheiro)



Praca da Republica - Margaride
4610-116 Felgueiras

T 255 318000 | F 255 118120
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE FELgueiras

Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Felicidades

PROCESSO N° 348A/DT

CONTA FINAL

EMPREITADA / FORNECIMENTO

REDE VIÁRIA MUNICIPAL - SECTOR 2 - ÁREA 2 - LIXA / VARIANTE E ENTRE A AV. DA REPÚBLICA E A EM 564-3

ADJUDICATARIO:

THIAGO MACHADO PINHEIRO

1 TIPO DE CONCURSO	PÚBLICO	I.V. A	5%
2 DELIBERAÇÃO/DESPACHO DE ABERTURA	30-04-1998	3 DATA PUBLICAÇÃO / CONVITE	29-05-1998
4 ENTREGA DE PROPOSTAS	12-07-1998	5 ABERTURA DE PROPOSTAS	18-07-1998
6 RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO		7 RELATÓRIO DE ANÁLISE	24-07-1998
8 DELIBERAÇÃO/DESP. DE ADJUDICAÇÃO	15-08-1998	9 CONTRATO	29/08 14-10-1998
10 VISTO TRIBUNAL DE CONTAS			
11 VALOR ADJUDICAÇÃO	24.279.900\$00	12 PRAZO (dias)	180
13 CONSIGNAÇÃO	21-10-1998	14 1º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
15 RECEPÇÃO PROVISÓRIA	26-08-1997	16 2º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
17 RECEPÇÃO DEFINITIVA/EXTINÇÃO CAUÇÃO	06-04-2003	18 INQ. ADMINISTRATIVO	27-06-1997

AUTOS DE MEDICÃO

CONTA FINAL

<u>Autos de medição</u>	N
<u>Autos Trabalhos a mais</u>	T+
<u>Autos Trabalhos a menos</u>	T-
<u>Autos Revisão de preços</u>	R
<u>Prémios</u>	P
TOTAL	

date: 2007-05-24

Operações da C.M.

25 493 895,00

AÇÃO ADMINISTRATIVA

**HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, SA
/ CÂMARA**

7^a EMPREITADA

[Handwritten signature]

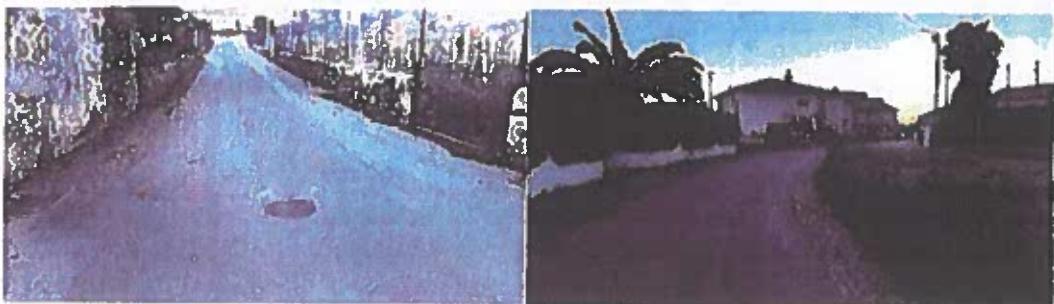
ATA DE REUNIÃO

EMPREITADA 7:	Expansão do Sistema da Lixa (Sector de Macieira)		
FISCALIZAÇÃO	Eng. Jorge Silva		
DECISÃO SUPERIOR DE EXECUÇÃO:	Presidente – Dr.º Fátima Felgueiras		
VALOR DA OBRA	98.096,41€	VALOR RECLAMADO	13.555,78€
DATA DO CONTRATO:	17.12.1998	VALOR RETIFICADO APÓS REUNIÃO	13.555,78€

Aos 3 dias do mês de dezembro de 2021, reuniram-se nesta Câmara Municipal para análise dos valores reclamados pela firma "Higino Pinheiro, S.A.", o Eng. Joaquim Jorge Pereira da Silva, atual Chefe Serviços Mobilidade em representação do Município e o Sr. Carlos Pinheiro em representação daquela firma.

Foram verificados e analisados os trabalhos reclamados, constatou-se que nos mesmos não existiam diferenças. Os trabalhos reclamados confirmam-se.

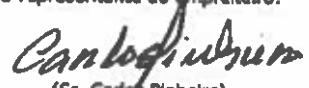
FOTOGRAFIAS ATUAIS DO LOCAL DA OBRA:



O técnico da fiscalização:


(Eng. Jorge Silva)

O representante do empreiteiro:


(Sr. Carlos Pinheiro)



PROCESSO N° 446/DT

CONTA FINAL

EMPREITADA / FORNECIMENTO

EXPANSÃO DO SISTEMA DA LIXA SECTOR DE MACIEIRA

ADJUDICATÁRIO:

HIGINO MACHADO PINHEIRO

1	TIPO DE CONCURSO	PÚBLICO	I. V. A	5%	
2	DELIBERAÇÃO/DESPACHO DE ABERTURA	20-08-1998	3	DATA PUBLICAÇÃO / CONVITE	24-08-1998
4	ENTREGA DE PROPOSTAS		5	ABERTURA DE PROPOSTAS	15-10-1998
6	RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO		7	RELATÓRIO DE ANÁLISE	23-11-1998
8	DELIBERAÇÃO/DESP. DE ADJUDICAÇÃO	28-11-1998	9	CONTRATO	22/98 17-12-1998
10	VISTO TRIBUNAL DE CONTAS		12	PRAZO (dias)	90
11	VALOR ADJUDICAÇÃO	19.666.684,00 Esc.	14	1º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
13	CONSIGNAÇÃO	18-12-1998	16	2º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
15	RECEPÇÃO PROVISÓRIA	30-12-1998	18	INQ. ADMINISTRATIVO	30-12-1998
17	RECEPÇÃO DEFINITIVA				

AUTOS DE MEDIÇÃO

Nº	TIPO	DATA	VALOR	VALOR+IVA	ACUMULADO	ACUMULADO+IVA
1	N	22-01-1999	3 713 119,00 Esc	3 898 774,95 Esc	3 713 119,00 Esc.	3 898 774,95 Esc
2	N	11-02-1999	4 283 485,00 Esc	4 497 659,25 Esc	7 996 604,00 Esc	8 396 434,20 Esc.
3	N	12-03-1999	11.669.950,00 Esc	12.253.458,00 Esc	19.666.684,00 Esc.	20.649.892,20 Esc.
T+		27-12-1999	9 841 170,00 Esc	10 123 228,50 Esc	29 307 734,00 Esc	30 773 120,70 Esc

CONTA FINAL

Autos de medição	N
Autos Trabalhos a mais	T+
Autos Trabalhos a menos	T-
Autos Revisão de preços	R
Prémios	P
TOTAL	
data 2008-03-20	
O representante da C.M. -	

20.649.892,20 Esc
10 123 228,50 Esc
30.773.120,70 Esc.
data 2008-03-20
O adjudicatário -



AÇÃO ADMINISTRATIVA

**HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, SA
/ CÂMARA**

8^a EMPREITADA

P. A.

ATA DE REUNIÃO

EMPREITADA 8:	Ampliação Sistema Saneamento de Felgueiras – 2ª fase – Várzea/Lagares		
FISCALIZAÇÃO	Eng. João Basto		
DECISÃO SUPERIOR DE EXECUÇÃO:	Presidente – Dr.º Fátima Felgueiras		
VALOR DA OBRA	269.407,83€	VALOR RECLAMADO	198.020,18€
DATA DO CONTRATO:	17.01.2000	VALOR RETIFICADO APÓS REUNIÃO	196.620,18€

Aos 3 dias do mês de dezembro de 2021, reuniram-se nesta Câmara Municipal para análise dos valores reclamados pela firma "Higino Pinheiro, S.A.", o Eng. João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto, atual Chefe da Divisão do Ambiente em representação do Município e o Sr. Carlos Pinheiro em representação daquela firma.

Foram verificados e analisados os trabalhos reclamados, constatou-se que nos mesmos existiam ligeiras diferenças que foram corrigidas para o valor retificado.

FOTOGRAFIAS ATUAIS DO LOCAL DA OBRA:



O técnico da fiscalização:


(Eng. João Basto)

O representante do empreiteiro:


(Sr. Carlos Pinheiro)



Plaza da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
e-mail: cm.felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE FELgueiras

Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Fel ueiras

PROCESSO N° 526/DT

CONTA FINAL

EMPREITADA / FORNECIMENTO

AMBRIAGAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DE FELQUEIRAS - 2^ª FASE

ADJUDICATARIO:

HIGINO PINHEIRO & IRMÃO LDA

1 TIPO DE CONCURSO	PÚBLICO	I. V. A	5%
2 DELIBERAÇÃO/DESPACHO DE ABERTURA	23-08-1999	3 DATA PUBLICAÇÃO / CONVITE	01-10-1999
4 ENTREGA DE PROPOSTAS	15-10-1999	5 ABERTURA DE PROPOSTAS	08-11-1999
6 RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO	30-11-1999	7 RELATÓRIO DE ANÁLISE	02-12-1999
8 DELIBERAÇÃO/DESP. DE ADJUDICAÇÃO	03-12-1999	9 CONTRATO	03/2000 17-01-2000
10 VISTO TRIBUNAL DE CONTAS	30-03-2000		
11 VALOR ADJUDICAÇÃO	64.011.321 Esc.	12 PRAZO (dias)	150
13 CONSIGNAÇÃO	17-01-2000	14 1º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
15 RECEPÇÃO PROVISÓRIA		16 2º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
17 RECEPÇÃO DEFINITIVA	06-01-2009	18 INQ. ADMINISTRATIVO	12-01-2009

AUTOS DE MEDIÇÃO

CONTA FINAL

Adiantamento	ADI
Autos de medição	N
Autos Trabalhos a mais	T+
Autos Trabalhos a menos	T-
Autos Revisão de preços	R
'I'	
Prémios	P
TOTAL	

**10 500 000 Esc
36 938 065 Esc
13 002 973 Esc**

AÇÃO ADMINISTRATIVA

**HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, SA
/ CÂMARA**

9^a EMPREITADA

ATA DE REUNIÃO

EMPREITADA 9:	Rede Viária Municipal – Construção/Rectificação/Pavimentação (Outros)		
FISCALIZAÇÃO	Engº. Carla Carvalho		
DECISÃO SUPERIOR DE EXECUÇÃO:	Presidente – Dr.º Fátima Felgueiras		
VALOR DA OBRA	98.243,23€	VALOR RECLAMADO	102.255,64€
DATA DO CONTRATO:	27.09.2000	VALOR RETIFICADO APÓS REUNIÃO	102.255,64€

Aos 6 dias do mês de dezembro de 2021, reuniram-se nesta Câmara Municipal para análise dos valores reclamados pela firma "Higino Pinheiro, S.A.", o Engº. Carla Isabel Vilas-Boas Simões Sampaio e Carvalho, atual Chefe da Divisão da Cultura em representação do Município e o Sr. Carlos Pinheiro em representação daquela firma.

Foram verificados e analisados os trabalhos reclamados, constatou-se que nos mesmos não existiam diferenças. Os trabalhos reclamados confirmam-se.

FOTOGRAFIAS ATUAIS DO LOCAL DA OBRA:



O técnico da fiscalização:

Carla Carvalho
(Eng. Carla Carvalho)

O representante do empreiteiro:

Carlos Pinheiro
(Sr. Carlos Pinheiro)





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL DE FELgueiras

Departamento de Obras e Servicos Urbanos

PROCESSO N° 380A/DT

CONTA FINAL

EMPREITADA / FORNECIMENTO

REDE VIÁRIA MUNICIPAL - CONSTRUÇÃO/RECTIFICAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO (OUTROS)

ADJUDICATARIO:

HIGINO MACHADO PINHEIRO

1	TIPO DE CONCURSO	LIMITADO
2	DELIBERAÇÃO/DESPACHO DE ABERTURA	26-06-2000
4	ENTREGA DE PROPOSTAS	18-07-2000
6	RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO	01-08-2000
8	DELIBERAÇÃO/DESP. DE ADJUDICAÇÃO	31-08-2000
10	VISTO TRIBUNAL DE CONTAS	

	I.V.A	5%
3	DATA PUBLICAÇÃO / CONVITE	28-06-2000
6	ABERTURA DE PROPOSTAS	19-07-2000
7	RELATÓRIO DE ANÁLISE	04-08-2000
9	CONTRATO	23/00 27-09-2000

11 VALOR ADJUDICAÇÃO	19.696.000,00
13 CONSIGNAÇÃO	04-10-2000
15 RECEPÇÃO PROVISÓRIA	
17 RECEPÇÃO DEFINITIVA/EXTINÇÃO CAUÇAO	

12	PRAZO (dias)	60
14	1º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
16	2º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
18	INQ. ADMINISTRATIVO	

AUTOS DE MEDICÃO

CONTA FINAL

Autos de medição	N
Autos Trabalhos a mais	T+
Autos Trabalhos a menos	T-
Autos Revisão de preços	R
Multas	
Prémios	P
TOTAL	

20.298.600,00
5.087 477 85

Date 2010-12-31

O representante da C.M. -

Côte d'Ivoire

2010-12-31

• Questions to Ask

Carles, Llorenç

1
1

AÇÃO ADMINISTRATIVA

**HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, SA
/ CÂMARA**

10^a EMPREITADA

[Handwritten signature]

ATA DE REUNIÃO

EMPREITADA 10:	Sector 2 – Área 2 – Lixa – Variante Avenida da República E.M.564-3 (Muro de suporte à estrada)		
FISCALIZAÇÃO	Engt. Carla Carvalho		
DECISÃO SUPERIOR DE EXECUÇÃO:	Presidente – Dr. ^a Fátima Felgueiras		
VALOR DA OBRA	29.428,58€	VALOR RECLAMADO	136.856,00€
DATA DO CONTRATO:	10.04.2001	VALOR RETIFICADO APÓS REUNIÃO	135.328,60€

Aos 6 dias do mês de dezembro de 2021, reuniram-se nesta Câmara Municipal para análise dos valores reclamados pela firma “Higino Pinheiro, S.A.”, o Engt. Carla Isabel Vilas-Boas Simões Sampaio e Carvalho, atual Chefe da Divisão da Cultura em representação do Município e o Sr. Carlos Pinheiro em representação daquela firma.

Foram verificados e analisados os trabalhos reclamados, constatou-se que nos mesmos existiam diferenças que foram corrigidas para o valor retificado.

FOTOGRAFIAS ATUAIS DO LOCAL DA OBRA:



O técnico da fiscalização:

Carla Carvalho
(Engt. Carla Carvalho)

O representante do empreiteiro:

Carlos Pinheiro
(Sr. Carlos Pinheiro)



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE FELgueiras

Felicidades

PROCESSO N° 388 / DOSU

CONTA FINAL

[EMPRESTADA / FORNECIMENTO]

SECTOR 2 - AREA 2 - LIXA - VARIANTE ENTRE A AV. DA REPUBLICA E A E M 404-3

ADJUDICATARIO:

HIGINO PINHEIRO & IRMAO, LOA

1 TIPO DE CONCURSO	AJUSTE DIRECTO	I. V. A	5%
2 DELIBERAÇÃO/DESPACHO DE ABERTURA	15-02-2001	3 DATA PUBLICAÇÃO / CONVITE	15-02-2001
4 ENTREGA DE PROPOSTAS	23-02-2001	5 ABERTURA DE PROPOSTAS	
6 RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO		7 RELATORIO DE ANÁLISE	08-03-2001
8 DELIBERAÇÃO/DESP. DE ADJUDICAÇÃO	13-03-2001	9 CONTRATO	12/01 10-04-2001
10 VISTO TRIBUNAL DE CONTAS			
11 VALOR ADJUDICAÇÃO	5.899.800,00 Esc.	12 PRAZO (dias)	
13 CONSIGNAÇÃO	11-04-2001	14 1º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
15 RECEPÇÃO PROVISÓRIA		16 2º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
17 RECEPÇÃO DEFINITIVA		18 INQ. ADMINISTRATIVO	

AUTOS DE MEDICÃO

GONTA FINAL

Autos de medição	N
Autos feitos a mês	1.
Autos trabalhos a mês	1.
Autos feitos a preços	2.
TOTAL	

4.429.425,00 Esc



*

AÇÃO ADMINISTRATIVA

**HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, SA
/ CÂMARA**

11ª EMPREITADA



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO

EMPREITADA 12:	Subsistema da Lordeia/Renda /União/Pedreira - 2ª Fase		
FISCALIZAÇÃO	Eng. João Basto		
DECISÃO SUPERIOR DE EXECUÇÃO:	Presidente - Dr.º Fátima Felgueiras		
VALOR DA OBRA	295.494,74€	VALOR RECLAMADO	122.255,19€
DATA DO CONTRATO:	17.01.2000	VALOR RETIFICADO APÓS REUNIÃO	

Aos 3 dias do mês de dezembro de 2021, reuniram-se nesta Câmara Municipal para análise dos valores reclamados pela firma "Higino Pinheiro, S.A.", o Eng. João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto, atual Chefe da Divisão do Ambiente em representação do Município e o Sr. Carlos Pinheiro em representação daquela firma.

Foram verificados e analisados os trabalhos reclamados, não existindo acordo quanto às quantidades reclamadas.

Pelo empreiteiro o Sr. Carlos Pinheiro entende não existir lugar à correção das quantidades reclamadas.

Pela fiscalização o eng. João Basto afirma que as quantidades apresentadas não são as corretas e que as quantidades e valores executadas, são os que constam nos autos e encontram-se todas saldadas à data da empreitada.

FOTOGRAFIAS ATUAIS DO LOCAL DA OBRA:



O técnico de fiscalização:

(Eng. João Basto)

O representante do empreiteiro:

(Sr. Carlos Pinheiro)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

（人民民主統一戰線）

Entrevistas de las 100 empresas

el uéras

PROCESSO N° 455/DOSU

CONTA FINAL

EMPREITADA / FORNECIMENTO

SUBSISTEMA DE LORBOEL / BANDE / UNHAO / PEDEIREIRA - 2^ª FASE

ADJUDICATARIO:

HIGINO PINHEIRO & ISMIDIO 104

1	TIPO DE CONCURSO	PÚBLICO	I. V. A	5%
2	DELIBERAÇÃO/DESPACHO DE ABERTURA	23-08-1999		
4	ENTREGA DE PROPOSTAS			
6	RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO	30-11-1999		
8	DELIBERAÇÃO/DESP. DE ADJUDICAÇÃO	03-12-1999		
10	VISTO TRIBUNAL DE CONTAS	30-03-2000		
11	VALOR ADJUDICAÇÃO	79 289.577\$00		
13	CONSIGNAÇÃO	17-01-2000		
15	RECEPÇÃO PROVISÓRIA			
17	RECEPÇÃO DEFINITIVA	06-01-2009		
3	DATA PUBLICAÇÃO / CONVITE	01-10-1999		
5	ABERTURA DE PROPOSTAS	08-11-1999		
7	RELATÓRIO DE ANÁLISE	02-12-1999		
9	CONTRATO	02/2000	17-01-2000	
12	PRAZO (dias)			150
14	1º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)			
16	2º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)			
18	INQ. ADMINISTRATIVO			12-01-2009

AUTOS DE MEDICÃO

CONTA FINAL

Adiantamento	ADI	31.500.000,00
Autos de medição	N	51.754.056,89
Autos Trabalhos a mais	T+	
Autos Trabalhos a menos	T-	
Autos Revisão de preços	R	
 Prémios	 P	
 TOTAL		83.254.056,89

DATA 24.05.2007

O representante da C.M.:



*

AÇÃO ADMINISTRATIVA

**HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, SA
/ CÂMARA**

12^a EMPREITADA

ATA DE REUNIÃO

EMPREITADA 12:	Compromissos Urbanísticos – Infraestruturas de Loteamento – Válas (Loteamento da Quintã – Vila Cova)		
FISCALIZAÇÃO	Engº Carla Carvalho		
DECISÃO SUPERIOR DE EXECUÇÃO:	Presidente – Dr.º Fátima Felgueiras		
VALOR DA OBRA	63.428,53€	VALOR RECLAMADO	37 859,44€
DATA DO CONTRATO:	13.09.1999	VALOR RETIFICADO APÓS REUNIÃO	37.731,58€

Aos 6 dias do mês de dezembro de 2021, reuniram-se nesta Câmara Municipal para análise dos valores reclamados pela firma “Higino Pinheiro, S.A.”, o Engº. Carla Isabel Vilas-Boas Simões Sampaio e Carvalho, atual Chefe da Divisão da Cultura em representação do Município e o Sr. Carlos Pinheiro em representação daquela firma.

Foram verificados e analisados os trabalhos reclamados, constatou-se que nos mesmos existiam diferenças que foram corrigidas para o valor retificado.

FOTOGRAFIAS ATUAIS DO LOCAL DA OBRA:



O técnico da fiscalização:

Carla Carvalho
(Eng. Carla Carvalho)

O representante do empreiteiro:

Carlos Pinheiro
(Sr. Carlos Pinheiro)



[Handwritten signatures]



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL DE FELgueiras

Departamento de Obras e Serviços Urbanos

PROCESSO N° 366 A/DT

CONTA FINAL

EMPREITADA / FORNECIMENTO

COMPROMISSOS URBANÍSTICOS - INFRAESTRUTURAS LOTEAMENTO - VÁRIAS -(LOTEAMENTO DA QUINTA VILA COVA DA LIXA)

ADJUDICATARIO:

HIGINO MACHADO PINHEIRO

1	TIPO DE CONCURSO	LIMITADO	I. V. A	5%	
2	DELIBERAÇÃO/DESPACHO DE ABERTURA	15-04-1999	3	DATA PUBLICAÇÃO / CONVITE	23-04-1999
4	ENTREGA DE PROPOSTAS	24-05-1999	5	ABERTURA DE PROPOSTAS	25-06-1999
6	RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO		7	RELATÓRIO DE ANÁLISE	25-06-1999
8	DELIBERAÇÃO/DESP. DE ADJUDICAÇÃO	30-07-1999	9	CONTRATO	31/99
10	VISTO TRIBUNAL DE CONTAS		11	VALOR ADJUDICAÇÃO	12.716.278 Esc.
12	PRAZO (dias)	120	13	CONSIGNAÇÃO	06-10-1999
14	1º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)		15	RECEPÇÃO PROVISÓRIA	
16	2º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)		17	RECEPÇÃO DEFINITIVA	06-01-2000
18	INQ. ADMINISTRATIVO	12-01-2000			

AUTOS DE MEDICÃO

CONTA FINAL

Autos de medição	N
Autos Trabalhos a mais	T+
Autos Trabalhos a menos	T-
Autos Revisão de preços	R
Prémios	P
TOTAL	

date: 2007-05-24

O representante da C.M. -

data: 2007.05.21

date: 2007-06-24

13.226.029 Eac.

[Handwritten signature]

data: 2001-08-24
O adjudicatário -
Carlos Frederico Júnior

11



AÇÃO ADMINISTRATIVA

**HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, SA
/ CÂMARA**

13ª EMPREITADA

[Handwritten signatures and initials in blue ink, appearing to be legal signatures.]

ATA DE REUNIÃO

EMPREITADA 13:	Beneficiação, Pavimentação e Sinalização da E.M. 562		
FISCALIZAÇÃO	Eng. Ferreira		
DECISÃO SUPERIOR DE EXECUÇÃO:	Presidente - Dr.º Fátima Felgueiras		
VALOR DA OBRA	1.626.167,55€	VALOR RECLAMADO	557.471,23€
DATA DO CONTRATO:	21.07.1997	VALOR RETIFICADO APÓS REUNIÃO	475.280,92€

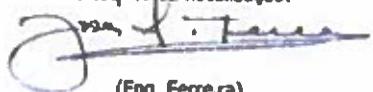
Aos 9 dias do mês de dezembro de 2021, reuniram-se nesta Câmara Municipal para análise dos valores reclamados pela firma "Higino Pinheiro, S.A.", o Eng. José António de Sousa Ferreira atual Diretor de Departamento Técnico em representação do Município e o Sr. Carlos Pinheiro em representação daquela firma.

Foram verificados e analisados os trabalhos reclamados, constatou-se que nos mesmos existiam diferenças que foram corrigidas para o valor retificado.

FOTOGRAFIAS ATUAIS DO LOCAL DA OBRA:

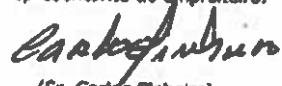


O técnico da fiscalização:



(Eng. Ferreira)

O representante do empreiteiro:



(Sr. Carlos Pinheiro)



Praça da República - Margarida
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral.cm.felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Departamento Técnico

PROCESSO N° 350A/DT

CONTA FINAL

EMPREITADA / FORNECIMENTO

BENEFICIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA E.M. 562

ADJUDICATÁRIO:

HIGINO MACHADO PINHEIRO

1	TIPO DE CONCURSO	PÚBLICO
2	DELIBERAÇÃO/DESPACHO DE ABERTURA	03-02-1997
4	ENTREGA DE PROPOSTAS	24-03-1997
6	RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO	25-03-1997
8	DELIBERAÇÃO/DESP. DE ADJUDICAÇÃO	12-06-1997
10	VISTO TRIBUNAL DE CONTAS	20-10-1997
11	VALOR ADJUDICAÇÃO	326.017.322,00
13	CONSIGNAÇÃO	22-07-1997
15	RECEPÇÃO PROVISÓRIA	Parcial 20-09-1999
17	RECEPÇÃO DEFINITIVA	

1	I.V. A	5%
3	DATA PUBLICAÇÃO / CONVITE	10-02-1997
5	ABERTURA DE PROPOSTAS	25-03-1997
7	RELATÓRIO DE ANÁLISE	14-05-1997
9	CONTRATO	21/97 21-07-1997
12	PRAZO (dias)	270
14	1º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
16	2º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
18	INQ. ADMINISTRATIVO	18-05-2001

AUTOS DE MEDIDAÇAO

Nº	TIPO	DATA	VALOR	VALOR+IVA
1	N	28-10-1997	8.860.635,00	9.303.561,75
1A	N	20-11-1997	28.859.913,00	30.407.908,65
2A	N	11-12-1997	27.483.390,00	28.847.559,50
3A	N	21-01-1998	8.315.853,00	8.731.645,65
4A	N	20-02-1998	10.904.339,00	11.449.555,95
2	N	20-02-1998	2.468.700,00	2.592.135,00
5A	N	23-03-1998	22.464.211,00	23.587.421,55
3	N	23-04-1998	7.370.988,00	7.739.547,90
6A	N	23-04-1998	9.802.965,00	10.398.113,25
7A	N	21-05-1998	11.224.185,00	11.785.394,25
8A	N	23-06-1998	6.457.095,00	6.778.949,75
9A	N	23-07-1998	1.183.600,00	1.242.780,00
4	N	23-07-1998	7.952.309,00	8.349.924,45
5	N	24-09-1998	11.717.428,00	12.303.299,40
1	T+	25-09-1998	21.774.463,00	22.863.186,15
2	T+	26-10-1998	26.641.500,00	27.973.575,00
3	T+	27-10-1998	4.948.588,00	5.196.017,40
4	T+	24-11-1998	19.995.500,00	20.995.275,00
10A	N	24-11-1998	9.858.200,00	10.351.110,00
11A	N	23-12-1998	83.279.203,00	87.443.163,15
1	R	15-12-1998	7.423.820,00	7.795.011,00
5	T+	23-03-1999	26.058.461,00	27.361.384,05
12A	N	25-05-1999	22.052.800,00	23.155.440,00
13A	N	24-06-1999	15.871.250,00	16.864.844,00
14A	N	30-07-1999	19.226.800,00	20.190.240,00
15A	N	24-09-1999	3.814.520,00	4.006.246,00
6	T+	13-09-1999	7.414.500,00	7.785.225,00
7	T+	30-11-1999	31.060.387,00	32.613.385,35
8	T+	31-01-2000	25.114.700,00	26.370.435,00
16A	N	30-06-2000	3.815.000,00	3.795.750,00

ACUMULADO	ACUMULADO+IVA
8.860.635,00	9.303.561,75
37.820.446,00	39.711.470,40
65.303.838,00	68.569.029,90
73.619.691,00	77.300.676,06
84.524.030,00	88.750.231,50
88.902.730,00	91.342.366,50
109.456.941,00	114.929.788,05
118.827.939,00	122.669.335,95
128.730.904,00	133.087.449,20
137.955.089,00	144.852.043,45
144.412.184,00	151.632.793,20
145.595.784,00	152.075.573,20
153.548.093,00	161.225.497,65
165.265.521,00	173.528.797,05
187.039.984,00	196.391.983,20
213.681.484,00	224.365.558,20
218.630.072,00	229.561.575,60
238.625.572,00	250.556.850,60
248.483.772,00	260.907.960,60
331.762.978,00	348.351.123,75
339.186.795,00	356.146.134,75
365.245.256,00	383.507.518,80
387.268.056,00	406.662.958,80
403.169.336,00	423.327.802,80
422.398.136,00	443.518.042,80
426.212.656,00	447.523.288,80
433.627.156,00	455.308.513,80
464.687.523,00	487.921.899,15
489.802.223,00	514.292.334,15
493.417.223,00	518.088.084,15

CONTA FINAL

Autos de medidação	N
Autos Trabalhos a mais	T+

339.134.500,20
171.158.482,85

Autos Trabalhos a menos	T-
Autos Revisão de preços	R
Multas	L
Prémios	P
TOTAL	

data 24-05-2007

O representante da C.M. -

José P. L. dos Santos

7 795 011 00
518.088.084,15

data 24-05-2007

O adjudicatário -

António Pedroso

K S



*

AÇÃO ADMINISTRATIVA

**HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, SA
/ CÂMARA**

14ª EMPREITADA

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, appearing to be legal signatures.]

ATA DE REUNIÃO

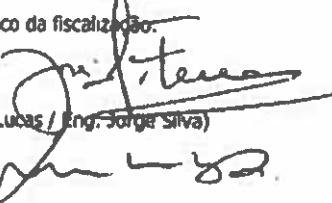
EMPREITADA 14:	Beneficiação, Pavimentação e Sinalização da E.M. 564 – 1ª Fase e Saneamento – Ampliação do Sistema de Felgueiras (Troço Incluído na E.M. 564) Trabalhos a mais: Rede de águas pluviais na E.M. 564, Abastecimento de água na E.M. 564 e Trabalhos executados na Entradas dos Proprietários Privados na E.M. 564		
FISCALIZAÇÃO	Eng. Pedro Lucas / Eng. Jorge Silva		
DECISÃO SUPERIOR DE EXECUÇÃO:	Vereador – Sr. Marinho		
VALOR DA OBRA	2.616.887,25€	VALOR RECLAMADO	918.649,20€
DATA DO CONTRATO:	13.06.2001	VALOR RETIFICADO APÓS REUNIÃO	918.649,20€

Aos 9 dias do mês de dezembro de 2021, reuniram-se nesta Câmara Municipal para análise dos valores reclamados pela firma "Higino Pinheiro, S.A.", o Eng. Joaquim Jorge Pereira da Silva, atual Chefe Serviços Mobilidade e o Eng. Pedro Rui Lucas Ribeiro de Magalhães técnico superior em representação do Município e o Sr. Carlos Pinheiro em representação daquela firma.
Foram verificados e analisados os trabalhos reclamados, constatou-se que nos mesmos não existiam diferenças. Os trabalhos reclamados confirmam-se.

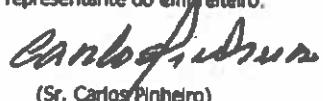
FOTOGRAFIAS ATUAIS DO LOCAL DA OBRA:



O técnico da fiscalização:


(Eng. Pedro Lucas / Eng. Jorge Silva)

O representante do empreiteiro:


(Sr. Carlos Pinheiro)



Praça da República - Macieira
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Departamento de Obras e Serviços Urbanos

PROCESSO N°385A/DOSU

CONTA FINAL

EMPREITADA / FORNECIMENTO

Benficiária: Pavimentação e Sinalização da EM 664-1º Fase e Saneam - Ampliação do sistema de Felgueiras (bloco incluído na EM 664)

ADJUDICATÁRIO:

HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, LDA

1	TIPO DE CONCURSO	PÚBLICO
2	DELIBERAÇÃO/DESPACHO DE ABERTURA	04-12-2000
4	ENTREGA DE PROPOSTAS	05-02-2001
6	RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO	19-03-2001
8	DELIBERAÇÃO/DESP. DE ADJUDICAÇÃO	30-05-2001
10	VISTO TRIBUNAL DE CONTAS	
11	VALOR ADJUDICAÇÃO	2.616.887,25 €
13	CONSIGNAÇÃO	15-06-2001
15	RECEPÇÃO PROVISÓRIA	20-04-2006
17	RECEPÇÃO DEFINITIVA	

1. V. A	5%
3 DATA PUBLICAÇÃO / CONVITE	04-01-2001
5 ABERTURA DE PROPOSTAS	12-02-2001
7 RELATÓRIO DE ANÁLISE	12-04-2001
9 CONTRATO	16/01 13-06-2001
12 PRAZO (dias)	510
14 1º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	390
16 2º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	120
18 INQ. ADMINISTRATIVO	04-03-2006

AUTOS DE MEDIÇÃO

Nº	TIPO	DATA	VALOR	VALOR+IVA
1	N	26-06-2001	19.807,67 €	20.798,05 €
1	A	26-06-2001	14.292,48 €	15.007,10 €
2	N	23-07-2001	23.716,63 €	24.902,46 €
2	A	23-07-2001	14.215,77 €	14.926,56 €
3	N	24-09-2001	10.625,19 €	11.150,45 €
3	A	24-09-2001	15.931,85 €	16.728,44 €
4	N	28-10-2001	19.503,46 €	20.478,63 €
4	A	28-10-2001	19.553,80 €	20.531,49 €
5	N	23-11-2001	95.774,18 €	100.562,89 €
5	A	23-11-2001	12.398,32 €	13.016,14 €
6	N	10-12-2001	49.497,81 €	51.972,39 €
6	A	10-12-2001	37.939,21 €	39.836,17 €
7	N	29-01-2002	19.841,53 €	20.918,61 €
7	A	29-01-2002	14.804,94 €	15.545,19 €
8	N	17-04-2002	67.894,00 €	70.973,70 €
8	A	17-04-2002	14.519,00 €	15.349,95 €
9	N	27-05-2002	29.768,00 €	31.256,40 €
9	A	24-06-2002	10.611,68 €	11.142,26 €
10	N	25-06-2002	14.884,00 €	15.628,20 €
11	N	19-07-2002	84.862,00 €	89.105,10 €
12	N	23-08-2002	119.926,05 €	125.922,38 €
13	N	24-09-2002	159.794,70 €	167.784,44 €
10	A	23-10-2002	18.277,12 €	19.190,98 €
14	N	23-10-2002	124.725,92 €	130.962,22 €
15	N	21-11-2002	127.540,00 €	133.917,00 €
16	N	13-12-2002	30.800,00 €	32.340,00 €
11	A	16-12-2002	49.470,91 €	51.944,46 €

ACUMULADO	ACUMULADO+IVA
19.807,67 €	20.798,05 €
34.100,15 €	35.805,15 €
57.816,78 €	60.707,62 €
72.032,55 €	75.634,17 €
82.657,74 €	86.790,62 €
98.589,59 €	103.519,07 €
118.093,05 €	123.997,70 €
137.646,85 €	144.529,19 €
233.421,03 €	245.092,08 €
245.817,35 €	258.108,22 €
295.314,86 €	310.080,80 €
333.254,07 €	349.916,78 €
352.795,80 €	370.435,38 €
367.600,54 €	385.980,57 €
435.194,54 €	456.954,27 €
449.813,54 €	472.304,22 €
479.581,84 €	503.560,62 €
490.193,22 €	514.702,88 €
505.077,22 €	530.331,08 €
589.039,22 €	619.436,18 €
709.869,27 €	745.358,54 €
869.659,97 €	913.142,97 €
887.937,09 €	932.333,95 €
1.012.663,01 €	1.063.298,16 €
1.140.203,01 €	1.197.213,16 €
1.171.003,01 €	1.229.563,16 €
1.220.473,92 €	1.281.497,62 €

AÇÃO ADMINISTRATIVA

**HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, SA
/ CÂMARA**

15^a EMPREITADA

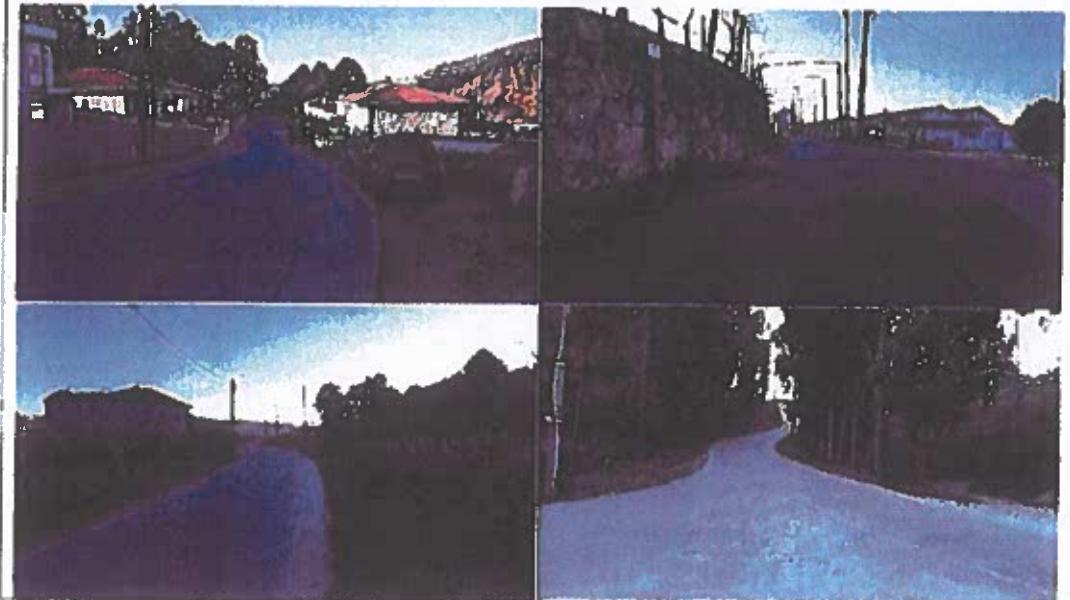
ATA DE REUNIÃO

EMPREITADA 15:	Construção/Rectificação/Pavimentação da rede Viária Municipal das freguesias		
FISCALIZAÇÃO	Sr. Silva		
DECISÃO SUPERIOR DE EXECUÇÃO:	Presidente - Júlio Farla		
VALOR DA OBRA	124.699,47€	VALOR RECLAMADO	122.573,53€
DATA DO CONTRATO:	29.11.1993	VALOR RETIFICADO APÓS REUNIÃO	462.000,00

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2021, reuniram-se nesta Câmara Municipal para análise dos valores reclamados pela firma "Higino Pinheiro, S.A.", o Eng. José António de Sousa Ferreira atual Diretor de Departamento Técnico em representação do Município e o Sr. Carlos Pinheiro em representação daquela firma.

Foram verificados e analisados os trabalhos reclamados, constatou-se que nos mesmos existiam diferenças para medições atualmente realizadas, que foram corrigidas para o valor retificado.

FOTOGRAFIAS ATUAIS DO LOCAL DA OBRA:



O técnico da fiscalização:

(Eng.)
José A. Ferreira

O representante do empreiteiro:

Carlos Pinheiro
(Sr. Carlos Pinheiro)



FOLIULUS

Departamento Técnico

PROCESSO N°338 A/DT

CONTA FINAL

EMPREITADA / FORNECIMENTO

Construção/Rectificação/Pavimentação da Rede Viária Municipal das freguesias: Azo, Boia de Cima, Caramos, Friande, Jugueiros e Lordelo

ADJUDICATARIO:

Higino Machado Piaheiro

1 TIPO DE CONCURSO	Concurso Limitado	I. V. A	5%
2 DELIBERAÇÃO/DESPACHO DE ABERTURA	13-09-1993	3 DATA PUBLICAÇÃO / CONVITE	28-09-1993
4 ENTREGA DE PROPOSTAS	15-10-1993	5 ABERTURA DE PROPOSTAS	18-10-1993
6 RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO		7 RELATÓRIO DE ANALISE	28-10-1993
8 DELIBERAÇÃO/DESP. DE ADJUDICAÇÃO	09-11-1993	9 CONTRATO	04/93 29-11-1993
10 VISTO TRIBUNAL DE CONTAS			

11 VALOR ADJUDICAÇÃO	25.000.000\$00	12 PRAZO (dias)	180
13 CONSIGNAÇÃO		14 1º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
15 RECEPÇÃO PROVISÓRIA		16 2º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
17 RECEPÇÃO DEFINITIVA	02-10-1997	18 INQ. ADMINISTRATIVO	

AUTOS DE MEDICÃO

CONTA FINAL

Autos de medição	N	11 935 192,50
Autos Trabalhos a mais	T+	
Autos Trabalhos a menos	T-	
Autos Revisão de preços	R	
Prémios	P	
TOTAL		11.935.192,50

data 02-10-1997
O representante da C.M. -
O adjudicatário -



Fel üenras

PROCESSO N° 339A/DT

CONTA FINAL

EMPREITADA / FORNECIMENTO

CONSTRUÇÃO / RECTIFICAÇÃO / PAVIMENTAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - FREGUESIAS MACIEIRA DA LIXA, MARGARIDE, MOURE, PEDREIRA, PENACOVA, PINHEIRO, POMBEIRO E RANDE

ADJUDICATÁRIO:

HIGINO MACHADO PINHEIRO

1	TIPO DE CONCURSO	LIMITADO	I. V. A.	5%
2	DELIBERAÇÃO/DESPACHO DE ABERTURA	13-09-1993		
4	ENTREGA DE PROPOSTAS			
6	RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO			
8	DELIBERAÇÃO/DESP. DE ADJUDICAÇÃO	09-11-1993		
10	VISTO TRIBUNAL DE CONTAS			
11	VALOR ADJUDICAÇÃO	25.000.000\$00	PRAZO (dias)	180
13	CONSIGNAÇÃO		14 1º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
18	RECEPÇÃO PROVISÓRIA		18 2º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
17	RECEPÇÃO DEFINITIVA	02-10-1997	18 INQ. ADMINISTRATIVO	

AUTOS DE MEDICÃO

CONTA FINAL

Autos de medição	N	21 136 421 25
Autos Trabalhos a mais	I-	
Autos Trabalhos a menos	I-	
Autos Revisão da C.M.		
Prémios	P	
TOTAL		21.136.421,25

date: 03-10-1997

Organizzazione da C.M.

PROCESSO N°340 A/DT

CONTA FINAL

EMPREITADA / FORNECIMENTO

Construção/Recuperação/Pavimentação da Rede Viária Municipal das Freguesias: Reforço na Rua da Ribeira, Sítio São João e Serrande Sousa e Tonelos

AD-JUDICATARIO:

Using Machado Patterns

1	TIPO DE CONCURSO	Concurso Limitado	I. V. A	5%	
2	DELIBERAÇÃO/DESPACHO DE ABERTURA	13-09-1993	3	DATA PUBLICAÇÃO / CONVITE	28-09-1993
4	ENTREGA DE PROPOSTAS	15-10-1993	5	ABERTURA DE PROPOSTAS	18-10-1993
6	RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO		7	RELATÓRIO DE ANÁLISE	28-10-1993
8	DELIBERAÇÃO/DESP. DE ADJUDICAÇÃO	09-11-1993	9	CONTRATO	08-93 29-11-1993
10	VISTO TRIBUNAL DE CONTAS				
11	VALOR ADJUDICAÇÃO	25.000.000\$00	12	PRAZO (dias)	180
13	CONSIGNAÇÃO		14	1º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
15	RECEPÇÃO PROVISÓRIA		16	2º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
17	RECEPÇÃO DEFINITIVA	02-10-1997	18	INQ. ADMINISTRATIVO	

AUTOS DE MEDICÃO

CONTA FINAL

Autos de medição	N	18 845 230,00
Autos Trabalhos a mais	T+	
Autos Trabalhos a menos	T-	
Autos Revisão de preços	R	
Prémios	P	
TOTAL		16.845.230,00
<i>data: 02-10-1997</i>		<i>data: 02-10-1997</i>
<i>O representante da C.M. -</i>		<i>O adjudicatário -</i>

Whale Watcher's Guide to the Gulf of Maine

200 *Umesh*

PROCESSO N° 341A/DT

CONTA FINAL

EMPREITADA / FORNECIMENTO

CONSTRUÇÃO / RECTIFICAÇÃO / PAVIMENTAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL DAS FREGUESIAS DE UNHAO, VÁRZEA, VARZIELA, VILA COVA DA LDA, VILA FRIA, VILA VERDE VIZELA (STO ADRIÃO, VIZELA (S. JORGE)

ADJUDICATARIO:

EDUARDO MACHADO PINHEIRO

1	TIPO DE CONCURSO	LIMITADO	I. V. A	5%	
2	DELIBERAÇÃO/DESPACHO DE ABERTURA	13-09-1993	3	DATA PUBLICAÇÃO / CONVITE	28-09-1993
4	ENTREGA DE PRÓPOSTAS	15-10-1993	6	ABERTURA DE PROPOSTAS	16-10-1993
6	RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO		7	RELATÓRIO DE ANÁLISE	28-10-1993
8	DELIBERAÇÃO/DESP. DE ADJUDICAÇÃO	09-11-1993	9	CONTRATO	67/93 29-11-1993
10	VISTO TRIBUNAL DE CONTAS				
11	VALOR ADJUDICAÇÃO	25.000 000\$00	12	PRAZO (dias)	180
13	CONSIGNAÇÃO		14	1º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
15	RECEPÇÃO PROVISÓRIA		16	2º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
17	RECEPÇÃO DEFINITIVA	02-10-1997	18	INQ. ADMINISTRATIVO	

AUTOS DE MEDICÃO

CONTA FINAL

<u>Autos de medição</u>	N
<u>Autos Trabalhos e mais</u>	T.
<u>Autos Trabalhos a menos</u>	T.
<u>Autos Revisão de preços</u>	R
<u>1</u>	
<u>Prémios</u>	P
TOTAL	

date: 02-10-1997

O representante da C.M. -

20 002.091,00

AÇÃO ADMINISTRATIVA

**HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, SA
/ CÂMARA**

16^a EMPREITADA

b/p
\$

ATA DE REUNIÃO

EMPREITADA 16:	Construção de Seda de Junta e Infantário da Freguesia de Torradas		
FISCALIZAÇÃO	Sr. Silva		
DECISÃO SUPERIOR DE EXECUÇÃO:	Presidente - Júlio Faria		
VALOR DA OBRA	80.301,22€	VALOR RECLAMADO	140.577,00€
DATA DO CONTRATO:	31.05.1985	VALOR RETIFICADO APÓS REUNIÃO	140.577,00€

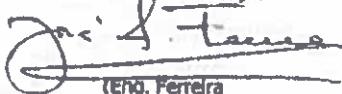
Aos 10 dias do mês de dezembro de 2021, reuniram-se nesta Câmara Municipal para análise dos valores reclamados pela firma "Higino Pinheiro, S.A.", o Eng. José António de Sousa Ferreira atual Diretor de Departamento Técnico em representação do Município e o Sr. Carlos Pinheiro em representação daquela firma.

Foram verificados e analisados os trabalhos reclamados, constatou-se que nos mesmos não existiam diferenças. Os trabalhos reclamados confirmam-se.

FOTOGRAFIAS ATUAIS DO LOCAL DA OBRA:



O técnico da fiscalização:


(Eng. Ferreira)

O representante do empreiteiro:


(Sr. Carlos Pinheiro)





Fel uine

PROCESSO N°

CONTA FINAL

EMPREITADA / FORNECIMENTO

Construção da Géode de Juálio de Frapuésia de Terezópolis

ADJUDICATARIO:

Hélio Machado P. Neto

1 TIPO DE CONCURSO	Administração Directa	I. V. A	5%
2 DELIBERAÇÃO/DESPACHO DE ABERTURA		3 DATA PUBLICAÇÃO / CONVITE	
4 ENTREGA DE PROPOSTAS		5 ABERTURA DE PROPOSTAS	
6 RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO		7 RELATÓRIO DE ANÁLISE	
8 DELIBERAÇÃO/DESP. DE ADJUDICAÇÃO		9 CONTRATO	
10 VISTO TRIBUNAL DE CONTAS			
11 VALOR ADJUDICAÇÃO		12 PRAZO (dias)	
13 CONSIGNAÇÃO		14 1º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
15 RECEPÇÃO PROVISÓRIA		16 2º PRORROGAÇÃO PRAZO (dias)	
17 RECEPÇÃO DEFINITIVA		18 INQ. ADMINISTRATIVO	

AUTOS DE MEDICAÇÃO

CONTA FINAL

Autos de medição	N	16.098.948,86
Autos Trabalhos a mais	T+	
Autos Trabalhos a menos	T-	
Autos Revisão de preços	R	
Prémios	P	
TOTAL		16.098.948,86
<i>data: 1994-06-01</i>		<i>data 1994-06-01</i>
<i>O representante da C.M. :</i>		<i>O adjudicatário :</i>

date: 1994-06-01

O representante da C.M. -

✓ ✓


Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga
Unidade Orgânica 1
Rua de Damão, 220 - 4710-232, Braga

ATA DE DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
(3ª Sessão)

Processo n.º 112/10.2BEPNF – Ação administrativa comum – forma ordinária (Ant NCPC).

Data: 15 de dezembro de 2021, pelas 15h:00m.

Juiza de Direito: Dr.ª Mariana dos Santos Freitas.

Oficial de Justiça: Luís Simão.

Autora: Higino Pinheiro & Irmão, S.A.

Mandatário da Autora: Dr. Manuel Pacheco.

Réu: Município de Felgueiras.

Mandatário do Réu: Dr. Paulo Gomes.

*

Presentes: Efetuada a chamada cerca das 15h:00m, verificou-se que se encontra presente o Ilustre Mandatário da Autora.

**

Pelas 15h:25m, assim que chegou o Ilustre Mandatário do Réu a este Tribunal, a Mm.^a Juiz declarou aberta a audiência.

*

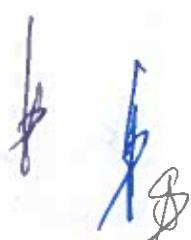
De seguida, pelos Ilustres Mandatários das partes foi dito:

As partes - através dos seus representantes/equipas técnicas - reuniram-se em várias sessões, tendo apurado os trabalhos realizados nas 16 empreitadas em discussão nos presentes autos, bem como os valores em dívida.

O Senhor Presidente da Câmara tem conhecimento do desenvolvimento de todos os trabalhos, aguardando relatório final a ser elaborado e submetido pelos Serviços do Município.

Em caso de concordância com o teor desse relatório final, o mesmo será apresentado à Assembleia Municipal, para o que foi introduzido um ponto na Ordem de Trabalhos da próxima sessão desse mesmo Órgão, a ter lugar no dia 29 de dezembro do presente ano.

O Tribunal terá conhecimento do resultado da aludida sessão pelo Senhor Presidente da Câmara.





Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga
Unidade Orgânica 1
Rua de Damão, 220 - 4710-232, Braga

**

De seguida, a Mm.^a Juiz proferiu o seguinte:

Despacho:

Considerando o firme propósito das partes, de encontrarem uma solução consensual que ponha termo ao presente litígio, atendendo a que a continuação da audiência final poderia prejudicar o esforço e o desenvolvimento dos trabalhos, constituindo acto inútil caso as partes submetam os termos da transação, dá-se sem efeito as sessões agendadas, ficando os autos a aguardar pronta informação sobre o êxito das diligências que estão a ser adoptadas pelas partes.

Notifique.

(requerimento e despacho proferidos encontram-se gravados no programa informático "Sitoaf" com início em 00:00:00 acabando em 00:12:11).

**

Pelas 15h:48m foi encerrada esta sessão da audiência de julgamento.

Do despacho proferido foram todos os presentes devidamente notificados, os quais declararam ficar bem cientes.

Para constar se lavrou esta ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

(assinaturas eletrónicas)



Assinado digitalmente por
Mariana Santos Freitas
Data: 2021.12.13 11:35:29
GMT
Motivo: Não repudiado

Assinado digitalmente por
Luis Simão
Data: 2021.12.13 09:04:4
GMT
Motivo: Não repudiado

Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga
Unidade Orgânica 1
Rua de Damão, 220 - 4710-232, Braga

ATA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO
(2ª Sessão)

Processo n.º 112/10.2BEPNF – Ação administrativa comum – forma ordinária (Ant NCPC).

Data: 19 de novembro de 2021, pelas 10h:00m.

Juíza de Direito: Dr.^a Mariana dos Santos Freitas.

Oficial de Justiça: Luís Simão.

Autora: Higino Pinheiro & Irmão, S.A.

Mandatário da Autora: Dr. Manuel Pacheco.

Réu: Município de Felgueiras.

Mandatário do Réu: Dr. Paulo Gomes.

*

Presentes: Efetuada a chamada cerca das 10h:00m, verificou-se que se encontram presentes os Ilustres Mandatários das partes, o Legal Representante da Autora e o Senhor Presidente do Município de Felgueiras, Dr. Nuno Alexandre Martins da Fonseca.

**

Pelas 10:40 horas (só neste momento pelo facto de os Ilustres Mandatários das partes terem solicitado tempo para encetarem conversações com o objetivo de um eventual acordo), a Mm.^a Juiz declarou aberta a audiência.

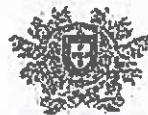
*

Após reflexão conjunta, a Mm.^a Juiz proferiu o seguinte:

Despacho:

O Tribunal ouviu as partes por entender que os autos reúnem já documentação que permite um apuramento dos factos e o encontro de uma solução equilibrada, se as partes assim o entenderem, de forma consensual.

As partes ouviram as soluções e propostas que o Tribunal avançou para conferência dos valores (capital peticionados pela Autora) e afirmaram que iam envidar esforços para atingirem esse consenso. Acrescentando, porém, que necessitavam de tempo para realização das necessárias diligências, designadamente pelos Técnicos do Município, acompanhados por



Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga
Unidade Orgânica 1
Rua de Damão, 220 - 4710-232, Braga

profissionais designados pela Autora, trabalhos esses que consistiam em proceder à conferência de toda a documentação existente e deslocação à obra, se necessário.

Mais se comprometeram a despender o tempo estritamente necessário para realização dessas diligências, tudo fazendo para não colocar em causa a conclusão da audiência final no ano de 2021.

O Município mais se comprometeu, indo ao encontro do repto deste Tribunal, a acrescentar um ponto para pronta discussão da solução que as partes vierem a encontrar, por forma a ser submetido esse acordo a homologação deste Tribunal.

*

Em consequência, dá-se sem efeito a audiência final designada para o próximo dia 22 de novembro de 2021, às 10h:00m.

Notifique.

(despacho proferido encontra-se gravado no programa informático "SITAF" com início em 00:00:00 acabando em 00:09:05).

**

Pelas 11h:15m foi encerrada esta sessão da audiência de julgamento.

Do despacho proferido foram todos os presentes devidamente notificados, os quais declararam ficar bem cientes.

Para constar se lavrou esta ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

(assinaturas eletrónicas)



Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga

Unidade Orgânica 1

Rua de Damão, 220 - 4710-232, Braga

Após, deu-se início à inquirição dos presentes, que se identificaram e prestaram depoimento gravado, nos termos do disposto no artigo 155º do Código de Processo Civil, da forma que segue:

**

1º Testemunha

(arrolada pela Autora)

Júlio Manuel de Castro Lopes Faria, aposentado (bancário), identificado nos autos.

Prestou juramento legal e aos costumes disse que foi Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras de 1986 a 1995, acrescentando que nada o impede de dizer a verdade.

Respondeu a toda a matéria, ficando o seu depoimento gravado no programa informático "SitaF" com início em 00:14:22, acabando em 00:56:04.

2º Testemunha

(arrolada pela Autora)

Maria de Fátima da Cunha Felgueiras Almeida, aposentada, identificada nos autos.

Prestou juramento legal e aos costumes disse que foi Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, acrescentando que nada a impede de dizer a verdade.

Respondeu a toda a matéria, ficando o seu depoimento gravado no programa informático "SitaF" com inicio em 00:56:05, acabando em 01:21:39.

3º Testemunha

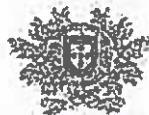
(arrolada pela Autora)

Fernando Ribeiro Marinho, funcionário público (AT), identificado nos autos.

Prestou juramento legal e aos costumes disse que foi Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, acrescentando que nada o impede de dizer a verdade.

Respondeu a toda a matéria, ficando o seu depoimento gravado no programa informático "SitaF" com inicio em 01:21:40, acabando em 01:33:55.

*



Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga
Unidade Orgânica 1
Rua de Damão, 220 - 4710-232, Braga

De seguida, a Mm.^o Juiz proferiu o seguinte:

Despacho

O Tribunal foi informado da possibilidade da presença do Senhor Presidente do Município de Felgueiras no próximo dia 19 de novembro de 2021, às 10h:00m, para as partes conversarem sobre um eventual entendimento, requerendo em conjunto a marcação de novas datas para continuação da audiência final.

Notifique.

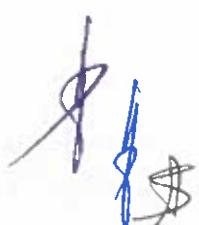
**

Pelas 12h:30m foi encerrada esta sessão da audiência de julgamento.

Do despacho proferido foram todos os presentes devidamente notificados, os quais declararam ficar bem cientes.

Para constar se lavrou esta ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

(assinaturas eletrónicas)





Assinado digitalmente por
Mariana Santos Freitas
Data: 2021.12.10 14:25:18
GMT
Motivo: Não repudiado

Assinado digitalmente por
Luis Simão
Data: 2021.12.10 14:24:1
GMT
Motivo: Não repudiado

Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga
Unidade Orgânica 1
Rua de Oarmão, 220 - 4710-232, Braga

ATA DE AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO
(1^a Sessão)

Processo n.º 112/10.2BEPNF – Ação administrativa comum – forma ordinária (Ant NCPC).

Data: 15 de novembro de 2021, pelas 10h:00m.

Juíza de Direito: Dr.^a Mariana dos Santos Freitas.

Oficial de Justiça: Luís Simão.

Autora: Higino Pinheiro & Irmão, S.A.

Mandatário da Autora: Dr. Manuel Pacheco.

Réu: Município de Felgueiras.

Mandatário do Réu: Dr. Paulo Gomes.

*

Presentes: Efetuada a chamada cerca das 10h:00m, verificou-se que se encontram presentes os Ilustres Mandatários das partes e as testemunhas da Autora a apresentar.

**

Pelas 10h:05m, pela Mm.^a Juiz de Direito foi declarada a aberta a presente audiência.

**

Seguidamente, a Mm.^a Juiz tentou a conciliação dos interesses controvertidos nestes autos, sendo certo que já decorreram negociações entre as partes com vista a encontrarem uma solução que ponha termo ao processo.

Relembramos os pedidos formulados ao logo de todo o processo:

- i) condenação no pagamento de € 3.016.430,92, a título de capital, correspondente ao preço pelas obras alegadamente executadas e não pagas tendo por referência 16 empreitadas realizadas no Município de Felgueiras;
- b) condenação no pagamento de € 2.605.687,39 a título de juros sobre esse mesmo capital, vencidos desde da data de conclusão de cada uma das obras até de 2 de fevereiro de 2010;
- c) condenação no pagamento de juros à taxa de 8 %, desde 3 de fevereiro de 2010, data da propositura da ação, até efectivo e integral pagamento;
- d) condenação no pagamento do montante correspondente à revisão de preços, a incidir sobre € 3.016.430,92.



Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga

Unidade Orgânica 1

Rua de Damão, 220 - 4710-232, Braga

Neste contexto, transmitiu o Ilustre Mandatário da Autora que existia abertura para um consenso equilibrado, que na sua perspectiva passaria por um plano de pagamentos alargado, admitindo negociar o valor peticionado a título de juros.

O Ilustre Mandatário do Município alertou para existência de informações prestadas ao atual executivo quanto à extensão dos trabalhos e valores dos mesmos.

O Tribunal sensibilizou, uma vez mais, as partes para alcançarem um acordo consciente e equilibrado para os interesses que cada uma defende, tanto mais que as obras relacionadas com as 16 empreitadas ainda hoje se encontram ao serviço dos Municípios.

*

De seguida, pelo Ilustre Mandatário da Autora foi dito que:

Por razões de saúde requer a alteração dos depoimentos, passando a ser inquirido de imediato Júlio Manuel de Castro Lopes Faria.

De seguida, e porque tem que se deslocar para Lisboa, deverá ser inquirida a Testemunha Fátima Felgueiras.

Durante o dia de hoje deverá ser inquirida a testemunha Fernando Ribeiro Marinho

Pelo Ilustre Mandatário do Réu foi dito que:

Nada tem a opor ao ora requerido.

*

De seguida, a Mm.^a Juíza proferiu o seguinte:

Despacho:

Defiro o requerido.

Notifique.

*

Do despacho proferido foram todos os presentes devidamente notificados, os quais declararam ficar bem cientes.

*

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. P." or a similar initials.